



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

O **SR. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salvaterra, usando de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de 492 (quatrocentas e noventa e duas) vagas em 60 (sessenta) cargos, para chamamento imediato e cria o Cadastro de Reservas, para atender as necessidades do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Salvaterra. As inscrições acontecerão no período de 29/07 a 04/09/2020. O Concurso Público será de Provas Objetivas e de Títulos destinado a selecionar candidatos, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Único dos Servidores, PCCR's da Administração e Secretaria de Educação – SEMED, demais legislações vigentes e os termos deste Edital, conforme abaixo:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, obedecidas às legislações pertinentes e as normas deste Edital e seus anexos, descrição dos itens e anexos, abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;
2. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO;
4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD;
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO COMO CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE;
6. DA INSCRIÇÃO VIA ON-LINE;
7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO;
8. DAS AVALIAÇÕES;
9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA;
10. DA PROVA DE TÍTULOS;
11. DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE;
12. DOS RECURSOS;
13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;
14. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE;
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;

**ANEXO II - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:** Especificações das Atividades/Funções;

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;**

**ANEXO IV - CRONOGRAMA GERAL - O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive nas datas de realização das provas, dependendo do número de inscritos, intempéries ou infortúnio e/ou por decisão da Comissão Especial criada para Supervisionar e Acompanhar a realização do Certame e da Coordenação do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata ou, ainda, por necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.**

**1.2.** O Concurso Público será de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e de Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos de nível superior. Os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público e classificados dentro do número de vagas determinadas neste Edital, serão chamados no prazo de validade do Concurso Público, de acordo com a classificação obtida, para serem nomeados e empossados, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Salvaterra. Os candidatos aprovados e não classificados, dentro do número de vagas imediatas disponíveis no Edital, comporão o Cadastro de Reservas e poderão ser convocados para admissão e posse no prazo de validade do Concurso, dependendo da necessidade e disponibilidade financeira da municipalidade.

**1.3.** O prazo de validade deste Concurso é de dois anos, a partir do Decreto de Homologação do Resultado Final, prorrogável, por uma vez, por igual período, conforme **Parágrafo Único do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal de Salvaterra e Art. 12 da Lei Complementar 1179/2014 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salvaterra.**

**1.4.** Os cargos públicos efetivos descritos neste Edital, suas áreas de atuação, especialidades, números de vagas, habilitação exigida, jornadas de trabalho e vencimentos iniciais estão previstos no item 2 deste Edital.

**1.5.** Será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura de Salvaterra, instituída pela Portaria Nº 026/2020-PMSVT:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Concurso Público para que a empresa contratada realize todas as etapas dentro do prazo estipulado no Anexo IV, Cronograma Geral;
- b) Atender e providenciar, dentro dos prazos previstos, os procedimentos operacionais necessários à realização do Concurso Público referente às obrigações da Prefeitura Municipal de Salvaterra, dentre elas, repassar todas as informações necessárias solicitadas pela executora e providenciar os locais para aplicação das provas objetivas, em quantidade satisfatória ao número de inscritos e boas condições de uso para o melhor atendimento aos candidatos;
- c) Prestar total apoio à empresa executora do Concurso Público e ambas decidirão, em conjunto, por fatos omissos neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

1.6. As datas de realização das provas objetivas estão previstas para serem realizadas nos dias 11, 18 e 25/10/2020, e as Provas de Títulos estão previstas para o período de 03 e 04/11/2020.

1.6.1. A aplicação das provas, nas datas previstas, dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas e as regras de distanciamento social ou lockdown, vigentes à época, em virtude da pandemia do Covid19. As Provas Objetivas serão aplicadas em dia de domingo, nos horários a seguir (horário oficial de Brasília, Distrito Federal):

TURNOS	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS	FINAL DAS PROVAS
Manhã	07h50min (Sete horas e cinquenta e cinco minutos)	08h50min (Oito horas e quarenta e cinco minutos)	09h00min (Nove horas)	12h00min (Doze horas)
Tarde	13h20min (Treze horas e vinte minutos)	14h:20min (Catorze horas e vinte minutos)	14h30min (Catorze horas e trinta minutos)	17h30min (Dezessete horas e trinta minutos)

1.6.2. O candidato deverá manter seus endereços, residencial e eletrônico, e os dados cadastrais atualizados junto ao Instituto Ágata durante a realização do Concurso Público e, se aprovado, junto a Prefeitura Municipal de Salvaterra, sendo responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações.

1.6.3. O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Salvaterra reservam-se ao direito de alterar, no interesse da Administração, o Cronograma Previsto do Concurso Público e dar ampla divulgação da alteração, cabendo ao candidato inteirar-se dos comunicados e publicações divulgados nos sites [www.institutoagata.com.br](http://www.institutoagata.com.br) e <http://www.prefeituradesalvaterpa.gov.br>; e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

1.7. O Regime Empregatício adotado é o Estatutário, nos termos da Legislação do Município. O local de trabalho será na Prefeitura Municipal de Salvaterra, em todo o território do município.

1.8. A responsabilidade do Instituto Ágata, referente a este Concurso Público, terminará com a entrega do Resultado Final. As etapas de Homologação e Convocação dos candidatos Aprovados e Classificados, serão de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

1.9. Os endereços para contato e acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público, serão:

a) De forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Salvaterra na Rua Victor Engelhard, nº 123, Centro, Salvaterra, PA;

b) De forma eletrônica, nos sites [www.institutoagata.com.br](http://www.institutoagata.com.br) e <http://www.prefeituradesalvaterpa.gov.br>; e

c) Em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA.

1.10. O prazo para impugnação do Edital será de 15 a 17/07/2020, os interessados deverão protocolar a solicitação diretamente na Prefeitura Municipal de Salvaterra, no endereço: Rua Victor Engelhard. 123, Centro, Salvaterra, Pará, no horário de oito às doze horas.

1.11. Os horários utilizados neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

**2. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

2.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Salvaterra, conforme quadros abaixo:

**- CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO**

**- VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais)**

**- REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: Ser alfabetizado.**

**- Provas previstas para o dia 25/10/2020.**

- Turno da Manhã, de 09 às 12 horas (08h50min fecham os portões).

- Turno da Tarde, de 14:30 às 17:30 horas (14h20min fecham os portões).

CARGOS	TURNO DA PROVA	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL (R\$)
		ESPAÇO URBANO		ESPAÇO RURAL		
		IMEDIATAS	RESERVA PCD*	IMEDIATAS	RESERVA PCD*	
Gari	TARDE	60	03	-	-	1.045,00
Servente		05	01	-	-	1.045,00
Serviços Gerais	MANHÃ	17	01	-	-	1.045,00
Serviços Gerais – SEMUSA		13	01	02	-	1.045,00
Vigia		14	01	-	-	1.045,00
Vigia – SEMUSA		06	01	-	-	1.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO – 2020

EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT

**-CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL.**

- VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais)

- CARGA HORÁRIA PARA OS CARGOS DA SEMED: 150 horas/mês, exceto o Vigia que é de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis), para o trabalho noturno, com horas equivalentes a 52 (cinquenta e dois) minutos.

- CARGA HORÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO: Conforme item 2.2. deste Edital.

- Provas previstas para o dia 18/10/2020, Turno da Tarde, de 14:30 às 17:30 horas (14h20min fecham os portões).

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL (R\$)
		ESPAÇO URBANO		ESPAÇO RURAL		
		IMEDIATAS	RESERVA PCD*	IMEDIATAS	RESERVA PCD*	
Agente de Portaria	Nível Fundamental completo.	05	01	-	-	1.100,00
Agente de Portaria – SEMED		02	-	02	-	1.100,00
Eletricista	Nível Fundamental Completo.	01	-	-	-	1.300,00
Motorista Categoria AB	Nível Fundamental Completo e CNH válida, categoria mínima AB.	05	-	-	-	1.300,00
Motorista Categoria D	Nível Fundamental Completo e CNH válida, categoria mínima D.	05	-	-	-	1.400,00
Motorista Categoria D – SEMUSA		05	-	-	-	1.400,00
Operador de Máquinas Pesadas	Nível Fundamental Completo e CNH válida, categoria mínima D.	01	-	-	-	1.500,00
Servente – SEMED	Nível Fundamental Completo.	06	01	22	02	1.045,00
Vigia – SEMED		17	01	15	01	1.045,00

**- CARGOS DO NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO**

- VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 81,00 (Oitenta e um reais).

- CARGA HORÁRIA PARA OS CARGOS DA SEMED: 150 horas/mês.

- CARGA HORÁRIA PARA OS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO: Conforme item 2.2. deste Edital.

- Provas previstas para o dia 18/10/2020, Turno da Manhã, de 09 às 12 horas (08h50min fecham os portões).

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL (R\$)
		ESPAÇO URBANO		ESPAÇO RURAL		
		IMEDIATAS	RESERVA PCD*	IMEDIATAS	RESERVA PCD*	
Agente Administrativo	Nível Médio completo.	10	01	-	-	1.350,00
Agente Administrativo - SEMED		06	01	08	01	1.350,00
Agente Administrativo - SEMUSA		20	01	-	-	1.350,00
Agente de Fiscalização	Nível Médio completo.	10	01	-	-	1.250,00
Agente de Vigilância Sanitária - SEMUSA		03	-	-	-	1.250,00
Almoxarife	Nível Médio completo.	03	-	-	-	1.250,00
Auxiliar de Higiene Bucal - SEMUSA	Nível Médio completo.	06	01	-	-	1.200,00
Cuidador Escolar - SEMED	Nível Médio completo e aprovação no curso de formação para o cargo, de 40 horas (aplicado pela SEMED).	06	01	06	01	1.350,00
Educador Social	Nível Médio completo.	03	-	-	-	1.200,00
Identificador Civil e Criminal	Nível Médio completo.	03	-	-	-	1.200,00
Secretário Escolar - SEMED	Nível Médio completo e Formação Técnica de Secretário Escolar.	03	-	06	01	1.350,00
Técnico Ambiental	Nível Médio completo e Curso Técnico Ambiental.	01	-	-	-	1.350,00
Técnico em Enfermagem - SEMUSA	Nível Médio completo e Curso Técnico em Enfermagem e COREN/PA.	19	01	11	01	1.350,00
Técnico em Informática	Nível Médio completo e Curso Técnico em Informática.	05	01	-	-	1.350,00
Técnico em Laboratório - SEMUSA	Nível Médio completo e Curso Técnico em Laboratório.	02	-	-	-	1.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

Técnico em Radiologia - SEMUSA	Nível Médio completo e Curso Técnico em Radiologia e CRTR-14.	02	-	-	-	1.350,00
Técnico em Recursos Humanos	Nível Médio completo e Curso Técnico em Recursos Humanos.	02	-	-	-	1.350,00
Técnico em Segurança do Trabalho	Nível Médio completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho.	01	-	-	-	1.350,00
Técnico em Turismo	Nível Médio completo e Curso Técnico em Turismo.	01	-	-	-	1.350,00

**- CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO**

**- VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 103,00 (Cento e três reais)**

- CARGA HORÁRIA PARA OS CARGOS DA SEMED: 150 horas/mês.

- CARGA HORÁRIA PARA OS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO: Conforme item 2.2. deste Edital.

Observações:

- Os cargos de Nível Superior recebem Adicional de Nível Superior de 50% do vencimento inicial.

**- Provas previstas para o dia 11/10/2020, Turno da Tarde, de 14:30 às 17:30 horas (14h20m fecham os portões).**

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL (R\$)
		ESPAÇO URBANO		ESPAÇO RURAL		
		IMEDIATAS	RESERVA PCD*	IMEDIATAS	RESERVA PCD*	
Assistente Social	Graduação de Nível Superior em Serviço Social e CRESS/PA.	03	-	-	-	2.000,00
Assistente Social - SEMUSA		01	-	-	-	2.000,00
Bibliotecário – SEMED*	Graduação de Nível Superior em Biblioteconomia e CRB-2.	01	-	-	-	2.000,00
Biólogo	Graduação de Nível Superior em Biologia e CRBio-6.	01	-	-	-	2.000,00
Biomédico - SEMUSA	Graduação de Nível Superior em Biomedicina e CRBM-4.	01	-	-	-	2.000,00
Contador	Graduação de Nível Superior em Ciências Contábeis e CRC/PA.	02	-	-	-	3.000,00
Enfermeiro - SEMUSA	Graduação de Nível Superior em Enfermagem e COREN/PA.	02	-	04	-	2.000,00
Engenheiro Agrônomo	Graduação de Nível Superior em Agronomia e CREA/PA.	01	-	-	-	2.000,00
Engenheiro Civil	Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil e CREA/PA.	01	-	-	-	2.000,00
Engenheiro Florestal	Graduação de Nível Superior em Engenharia Florestal e CREA/PA.	01	-	-	-	2.000,00
Farmacêutico - SEMUSA	Graduação de Nível Superior em Farmácia e CRF/PA.	01	-	-	-	2.000,00
Fisioterapeuta - SEMUSA	Graduação de Nível Superior em Fisioterapia e CREFITO-12.	01	-	-	-	2.000,00
Fonoaudiólogo - SEMUSA	Graduação de Nível Superior em Fonoaudiologia e CREFONO-9.	01	-	-	-	2.000,00
Geólogo	Graduação de Nível Superior em Geologia e CREA/PA.	01	-	-	-	2.000,00
Médico Veterinário	Graduação de Nível Superior em Medicina Veterinária e CRMV/PA.	01	-	-	-	3.000,00
Nutricionista - SEMED*	Graduação de Nível Superior em Nutrição e CRN-7.	01	-	-	-	2.000,00
Nutricionista – SEMUSA		01	-	-	-	2.000,00
Odontólogo - SEMUSA	Graduação de Nível Superior em odontologia e CRO/PA.	02	-	-	-	2.000,00
Procurador Jurídico	Graduação/ de Nível Superior em Direito e OAB/PA.	01	-	-	-	5.000,00
Psicólogo	Graduação de Nível Superior em Psicologia e CRP-10.	03	-	-	-	2.000,00
Psicólogo – SEMED*		01	-	-	-	2.000,00
Psicólogo - SEMUSA		01	-	-	-	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

Técnico Educacional - SEMED	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.	-	-	04	-	1.918,30
Tecnólogo de Alimentos	Graduação de Nível Superior em Tecnologia de Alimentos e inscrição no órgão de classe.	02	-	-	-	2.000,00
Terapeuta Ocupacional	Graduação de Nível Superior em Terapia Ocupacional e CREFITO12.	01	-	-	-	2.000,00

\* Cargos da SEMED com lotação para o Espaço Urbano, mas com obrigatoriedade de atendimento nas Unidades Educacionais do Espaço Rural.

**- CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO - PROFESSORES.**

**- VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 103,00 (Cento e três reais).**

**- CARGA HORÁRIA: 100 horas/aula mês.**

**Obs.: Provas previstas para o dia 11/10/2020, Turno da Manhã, de 09 às 12 horas (08h50m fecham os portões).**

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL (R\$)
		ZONA URBANA		ZONA RURAL		
		IMEDIATAS	RESERVA PCD*	IMEDIATAS	RESERVA PCD*	
Professor de Artes	Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes, Artes Visuais e Tecnologia da Imagem, Música, Dança, Teatro ou Educação Artística. Devidamente reconhecido pelo MEC.	02	-	03	-	1.443,12
Professor de Ciências, Físicas e Biológicas	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Naturais ou Física ou Química.	-	-	02	-	1.443,12
Professor de Educação Básica - Anos Iniciais	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.	15	01	20	01	1.443,12
Professor de Educação Básica – Educação Infantil	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.	20	01	18	01	1.443,12
Professor de Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial e Inclusiva.	01	-	03	-	1.443,12
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física e CREF18.	02	-	03	-	1.443,12
Professor de Ensino Religioso	Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação para o Ensino Religioso.	01	-	02	-	1.443,12
Professor de Estudos Amazônicos	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia, História, Ciências Sociais ou Licenciatura em Etnodesenvolvimento.	01	-	04	-	1.443,12
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura em Etnodesenvolvimento.	-	-	03	-	1.443,12
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura em Etnodesenvolvimento.	-	-	02	-	1.443,12
Professor de Língua Inglesa	Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Inglesa.	-	-	01	-	1.443,12
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	02	-	03	-	1.443,12
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.	-	-	04	-	1.443,12

**2.2.** Carga horária dos cargos da Administração obedecerá ao Art. 31 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salvaterra, transcrito abaixo:

**- Lei Complementar 1179/2014 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salvaterra.**

**Art. 31.** A jornada de trabalho do Servidor Público do Município de Salvaterra será de:

**I – Jornada de 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para o almoço, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais, totalizando 200 (duzentas) horas mensais;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

II – Jornada de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, com intervalo de 15 (quinze) minutos, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, totalizando 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

III – Jornada de 04 (quatro) horas diárias ininterruptas, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, totalizando 100 (cem) horas mensais;

...

V - Jornada de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis), para o trabalho noturno, com horas equivalentes a 52 (cinquenta e dois) minutos;

VI – A carga horária deve ser compatível com o funcionamento de cada repartição.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:**

**3.1.** Os candidatos que desejarem participar deste Concurso Público deverão comprovar que atendem aos itens abaixo:

**a** - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12);

**b** - Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

**c** - Estar em dia com as obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva, comprovado através da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida gratuitamente no site do TSE [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

**d** - Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino), comprovado pelo certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

**e** - Possuir nível de escolaridade e/ou habilitação específica, exigida para o exercício do cargo que concorrer, conforme quadros do subitem 2.1;

**f** - Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;

**g** - Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais, emitido gratuitamente no site <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>

**h** - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários ou exames médicos complementares solicitados à época da convocação; e

**i** - Cumprir as determinações deste Edital;

**3.2.** Todas as comprovações, exigidas neste item, só serão solicitadas por ocasião da convocação para nomeação e posse.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

**4.1.** É assegurado à Pessoa com Deficiência o direito de inscrição no presente CONCURSO PÚBLICO, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme item 6 deste Edital para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, das vagas destinadas ao presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas às Pessoas Com Deficiência, dês de que não ultrapasse o limite legal de 20% das vagas, observadas as disposições pertinentes.

**4.2.** Na aplicação do percentual a que se refere ao subitem 4.1, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para um número inteiro imediatamente posterior.

**4.3.** Não serão considerados como Pessoas Com Deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres e nem deficiências temporárias originadas de acidentes ou lesões.

**4.4.** Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PCD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o **Laudo Médico** (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF ou imagem JPG), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido à, pelo menos, 06 (seis) meses da data de publicação deste Edital, pois sem o mesmo, passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações nesse sentido serão indeferidas.

**4.4.1.** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, não anexar o laudo médico, o sistema não aceitará a inscrição como PCD, e terá indeferido qualquer recurso posterior em favor de sua situação.

**4.4.2.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Salvaterra não se responsabilizam por documentos não anexados ou anexados fora das exigências deste Edital.

**4.5.** O candidato com deficiência participa do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, duração, horário, local de aplicação de provas e nota mínima exigida para todos os candidatos.

**4.5.1.** O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência, caso seja Aprovado e Classificado no CONCURSO PÚBLICO, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico especialista disponibilizado pela Prefeitura Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

Salvaterra para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

**4.6.** Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de PCD não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

**4.7.** Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e comunicados por meio de divulgação, até a publicação do Resultado Final, através dos meios de comunicação, conforme item 1.9 deste Edital.

**4.8.** A convocação para contratação de Pessoa Com Deficiência - PCD Aprovado e Classificado é de exclusiva competência da Prefeitura Municipal de Salvaterra e será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária, conveniência e os termos legais vigentes.

**4.9 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

**4.9.1.** Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição a Pessoa com Deficiência (PCD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

**4.9.2.** A Pessoa com Deficiência (PCD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição conforme item 4.4 e 6 deste Edital, se cadastrar como PCD e anexar o **Documento de identificação, correspondentes às devidas instituições as quais são ligadas** (carteirinhas da associação ou equivalente, escaneado, do original ou cópia autenticada, em PDF ou imagem JPG), no período de **29 a 31/07/2020**, encerrado esse prazo **quaisquer solicitações de inserção de documentos ou isenções serão indeferidas.**

**4.9.3.** Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 4.9.1 deste edital, desde que seja comprovada a deficiência ou as necessidades especiais por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.9.2 deste Edital.

**4.9.4.** As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

**4.9.5.** Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que:

**a.** Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

**b.** Fraudar e/ou falsificar documentação;

**c.** Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados neste Edital ou fora do período especificado no item 4.9.2 deste Edital.

**4.9.6.** A documentação de candidato recebida após o prazo de 31/07/2020 será considerada somente para a comprovação de PCD e não mais para pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**4.9.7.** No dia 12/08/2020, será divulgada a Lista Provisória de Isenções Deferidas e Indeferidas nos sites, conforme item 1.9.b deste Edital, e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

**4.9.8.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos, nos dias 13 e 14/08/2020, no site do Instituto Ágata – “Área do Candidato”, os quais serão devidamente analisados. Não será aceito no recurso a inserção de documentos novos, não anexados por ocasião da inscrição e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.9.9.** No dia 21/08/2020, após análise dos recursos, será divulgado o Resultado dos Recursos e o Edital de Homologação das Inscrições Isentas do Pagamento.

**5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO COMO CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE:**

**5.1.** O candidato hipossuficiente deverá efetuar sua inscrição conforme item 6 deste Edital, marcando a condição de hipossuficiente, solicitar a validação de sua inscrição, uma por candidato, por ser hipossuficiente e atender aos requisitos abaixo:

**a)** **Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;**

**b)** **Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.**

**5.2.** Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.3.** Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* à razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

**5.3.1.** Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.4.** O candidato hipossuficiente deverá anexar, no ato da inscrição, no período de **29 a 31/07/2020**, os documentos constantes neste item, conforme solicitado no sistema de inscrições.

**a.** Declaração de Hipossuficiência e Requerimento de Isenção da taxa de inscrição, devidamente preenchido, disponível no ANEXO III deste Edital, obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico ao solicitante da isenção;

**b.** Documento de identidade (conforme item 6.14 do Edital) e CPF;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

c. Documentos que comprovem a renda familiar de todos os membros da família, maiores de 18 anos, indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser com a apresentação dos seguintes documentos, nos casos de:

**c.1. Empregados de empresas privadas:** cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco;

**c.2. Servidores públicos:** cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original do último contracheque;

**c.3. Autônomos:** declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

**c.4. Desempregados:** declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

**c.5. Servidores públicos, exonerados ou demitidos:** cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da sub alínea “c.2”, da alínea “c” do subitem 5.4 do presente Edital;

**c.6. Pensionistas:** cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecido pela Instituição pagadora, cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

**c.7. Estagiários:** cópia autenticada em cartório do Contrato de Estágio; cópia autenticada em cartório ou apresentar a cópia com documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

**d.** Cópia do cartão do CadÚnico ou inscrição no mesmo em nome do candidato;

**e.** Cópia da conta de energia ou outro comprovante de residência em nome do candidato ou membro da família, caso não seja membro da família, anexar junto uma declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel.

**5.5.** O quadro da Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchido com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados na alínea “c” do item 5.4 do presente Edital.

**5.6.** As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.

**5.7.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**a.** Omitir informações;

**b.** Fraudar e/ou falsificar documentação;

**c.** Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;

**d.** Não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital.

**5.8.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**5.9.** Não será permitido, após o período de 29 a 31/07/2020, a entrega do Requerimento de Isenção de taxa de inscrição, da Declaração de Hipossuficiência Financeira e dos demais documentos comprobatórios, para complementação da documentação, bem como revisão.

**5.10.** Não será aceita nenhuma solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição enviada via fax, via correio eletrônico, entregue diretamente ou via correios, enfim, qualquer meio que não seja através do sistema de inscrição.

**5.11.** O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da hipossuficiência atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no presente Edital.

**5.12.** A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do Instituto Ágata nos termos das regras previstas no presente Edital.

**5.13.** O não cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado e por outro meio, que não seja o sistema de recebimento de inscrições, implicará no indeferimento do referido pedido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

- 5.14.** No dia 12/08/2020, será divulgada, nos sites, conforme item 1.9.b deste Edital, e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Salvaterra, a Lista Provisória das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição Deferidas e Indeferidas.
- 5.15.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos nos dias 13 e 14/08/2020, no site do Instituto Ágata – “ÁREA DO CANDIDATO”, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.16.** No dia 21/08/2020, após análise dos recursos, serão divulgados os Resultados dos Recursos e o Edital de Homologação das Inscrições Isentas do Pagamento.
- 5.17.** As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato poderá gerar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.18.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- 5.19.** Não serão recebidas inscrições por via postal, via fax, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

**6. DA INSCRIÇÃO VIA ON-LINE:**

- 6.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.
- 6.2.** As inscrições serão realizadas somente via internet.
- 6.2.1.** Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar os endereços eletrônicos, sites, conforme item 1.9.b deste Edital, no período compreendido entre às 00h00min horas do dia 29/07/2020 e 23h59min do dia 04/09/2020, utilizando o Sistema Operacional Windows XP (SP3) ou superior e Navegadores: Internet Explorer 6.0 ou superior, Google Chrome e/ou Mozilla Fire Fox 3.6 ou superior e selecionar “INSCRIÇÕES ON- LINE” ou “ÁREA DO CANDIDATO” e preencher as solicitações do sistema de inscrição.
- 6.2.2.** A Prefeitura de Salvaterra instalará um ponto de atendimento ao candidato local, para prestar auxílio na realização de inscrições, informações e esclarecer dúvidas, o qual funcionará na Secretaria Municipal de Turismo, na Rua Victor Engelhard, nº 123, Bairro Centro, Salvaterra, Pará, nos horários de 07h00min às 13h00min, de segunda-feira à sexta-feira nos dias úteis.
- 6.3.** Após a inscrição, o candidato poderá imprimir o seu **BOLETO**, para efetuar o pagamento somente após 24 horas da sua emissão, em virtude da exigência de registro, do mesmo, junto ao Banco Central.
- 6.4.** O boleto poderá ser reimpresso pelo candidato na “ÁREA DO CANDIDATO” a ser acessada com o número do CPF e data de nascimento do candidato cadastrado que poderá, também, fazer nova inscrição nesse ou em outro concurso público sem a necessidade de fazer novo cadastro.
- 6.4.1.** O candidato somente acessará o boleto através do sistema de inscrição do Instituto Ágata, quaisquer outras formas de recebimento do boleto pelo candidato, via e-mail, correios ou outro tipo de entrega, não deverá ser considerada pelo candidato e o mesmo deverá notificar o Instituto Ágata, pois trata-se de tentativa de fraude.
- 6.5.** Caso no **BOLETO BANCÁRIO** não conste o nome do candidato ou haja alguma divergência de dados, o mesmo não deverá ser pago e o candidato deverá comunicar imediatamente o Instituto Ágata através do telefone (91) 3241-0422 ou pelo e-mail [institutoagata@globocom.com](mailto:institutoagata@globocom.com).
- 6.6.** Efetuado o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá manter em segurança o referido boleto devidamente autenticado e conservá-lo até a publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 6.7.** Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, cheque, cartão de crédito ou depósito bancário. Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras não validam a inscrição.
- 6.8.** O Instituto Ágata não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de inscrição.
- 6.9.** As inscrições somente serão validadas após a confirmação da quitação do boleto, encaminhado pelo banco. O candidato deverá guardar o boleto para apresentação, quando solicitado.
- 6.10.** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 6.11.** Quando da realização da inscrição, o candidato declara estar de acordo com as normas do Edital e que possui os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua apresentação, se aprovado, classificado e convocado. Vale ressaltar que, o não cumprimento de comprovação da Escolaridade e dos Requisitos Mínimos exigidos e estabelecidos nos quadros do Item 2, implicará na ELIMINAÇÃO do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas provas, exames e avaliações.
- 6.12.** Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que as provas objetivas de múltipla escolha não sejam no mesmo dia e horário. Caso o candidato seja Aprovado e Classificado nos dois cargos para o qual se inscreveu, só poderá ser nomeado para um cargo, à sua escolha.
- 6.13.** Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou via e-mail. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será CANCELADA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

- 6.14.** O candidato informará no Formulário de Cadastro, como Documento de Identidade qualquer um dos documentos relacionados a seguir, devendo o mesmo ser apresentado, em original, no dia da prova: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; CTPS e Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade.
- 6.15.** O candidato ao preencher a sua inscrição deverá indicar o nome do cargo constante nos quadros do Item 2, vedada qualquer alteração posterior, caso tenha errado o cargo o candidato não fará o pagamento do boleto e fará nova inscrição para o cargo correto. Só será considerada a inscrição do boleto pago.
- 6.16.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem as exigências dos itens 4.9 e 5 e seus subitens deste Edital.
- 6.17.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.18.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Cadastro de Inscrição no sistema.
- 6.19.** A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto por anulação do concurso, a qual será devolvida por quem der causa a mesma, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA ou INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA.
- 6.20.** O candidato que, no Cadastro de Inscrição, fizer declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e serão anuladas todas as demais ações ou atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público.
- 6.21.** O Edital Completo estará disponível nos sites, conforme item 1.9.b deste Edital, e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Salvaterra. É responsabilidade do candidato em acompanhar todas as comunicações postadas nos referidos sites.

**7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- 7.1.** A confirmação das inscrições dar-se-á, preliminarmente, por meio da LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS a ser publicada no dia 14/09/2020 e, definitivamente, no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES a ser publicado no dia 30/09/2020, disponibilizadas nos sites, conforme item 1.9.b deste Edital, e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Salvaterra.
- 7.1.1.** A Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Concurso Público será divulgada, por cargo, em ordem alfabética com a relação provisória dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, contendo número de inscrição, nome, data de nascimento, cargo, Pessoa Com Deficiência e o status da inscrição (DEFERIDA ou INDEFERIDA).
- 7.2.** O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.
- 7.3.** O candidato poderá recorrer da Lista Provisória de Candidatos Inscritos no período de 15 e 16/09/2020, em face das seguintes ocorrências: ausência de seu nome em qualquer uma das relações; erro cadastral (nome ou data de nascimento errados); inclusão de seu nome na relação de candidatos com inscrições indeferidas e ter realizado todo procedimento previsto no presente Edital, ser candidato PCD e constar na lista como NÃO PCD ou vice-versa.
- 7.4.** O candidato que confirmar a presença de seu nome na lista provisória de candidatos inscritos e verificar que todos os seus dados se encontram de forma correta terá sua inscrição automaticamente confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das inscrições e a liberação para impressão do seu Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 7.5.** Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não apresentarem recurso no prazo previamente estabelecido.
- 7.6.** Torna-se sem efeito os recursos interpostos após o período previsto no presente Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.
- 7.7.** No dia 30/09/2020, será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do presente Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 7.8.** O Instituto Ágata não enviará cartas, telegramas e não informará por telefone, fax ou e-mail, o local da prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo Edital de Homologação ou utilizando a “ÁREA DO CANDIDATO” e imprimindo o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.
- 7.9.** O candidato que desejar IMPRIMIR O SEU CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO contendo informações a respeito do local e horário de provas, poderá fazê-lo nos sites, conforme item 1.9.b deste Edital, no link “ÁREA DO CANDIDATO”, com número de seu CPF e DATA DE NASCIMENTO, clicar no link “ CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO” para visualizar seu Cartão de Confirmação e imprimi-lo, a partir do dia 30/09/2020, conforme o item 7.7.
- 7.10.** A impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 7.11.** Não será cobrada a apresentação do Cartão de Confirmação de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**8. DAS AVALIAÇÕES:**

- 8.1.** O Concurso Público compreenderá em Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos de nível superior. As Provas Objetivas serão realizadas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

exclusivamente, **NA CIDADE DE SALVATERRA e PA 154 (entre Camará e Ginásio Poliesportivo Raimundo Nonato)**, nos locais especificados no Edital de Homologação das Inscrições, de acordo com a escolaridade dos cargos.

**8.2.** As Provas serão aplicadas da seguinte forma:

**a.** Provas Objetivas compostas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) disponíveis, para todos os cargos, distribuídas conforme quadros do item 8.7.

**b.** Para os cargos de Nível Superior, haverá, além das Provas Objetivas, a Prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme item 8.4.

**8.3.** A nota da Prova Objetiva será o resultado da multiplicação do número de questões certas em cada disciplina, pelo referido peso.

**8.4.** Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos da referida prova.

**8.5.** Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior serão considerados **NÃO APROVADOS** no Concurso Público, não tendo nele qualquer classificação.

**8.6.** A pontuação da Prova de Títulos só será considerada para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme item 8.4 deste Edital.

**8.7.** As disciplinas, o quantitativo e o peso das questões aplicadas nas Provas Objetivas estão discriminados nos quadros abaixo:

<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO</b>	<b>MATÉRIA</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Gari, Servente, Serviços Gerais, Serviços Gerais – SEMUSA, Vigia e Vigia - SEMUSA.</b>	Língua Portuguesa	01 a 10	0,35	3,50
	Matemática	11 a 20	0,25	2,50
	Conhecimentos Gerais	21 a 30	0,40	4,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>MATÉRIA</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Agente de Portaria, Agente de Portaria – SEMED, Servente – SEMED e Vigia – SEMED.</b>	Língua Portuguesa	01 a 10	0,35	3,50
	Matemática	11 a 20	0,25	2,50
	Conhecimentos Gerais	21 a 30	0,40	4,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
<b>Eletricista, Motorista Categoria AB, Motorista Categoria D, Motorista Categoria D - SEMUSA e Operador de Máquinas Pesadas.</b>	Língua Portuguesa	01 a 10	0,35	3,50
	Matemática	11 a 20	0,25	2,50
	Conhecimentos Específicos	21 a 30	0,40	4,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>MATÉRIA</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Agente Administrativo, Agente Administrativo - SEMED, Agente Administrativo – SEMUSA, Agente de Fiscalização, Agente de Vigilância Sanitária – SEMUSA, Almojarife, Cuidador Escolar - SEMED, Educador Social e Identificador Civil e Criminal.</b>	Língua Portuguesa	01 a 10	0,40	4,00
	Matemática	11 a 15	0,35	3,50
	Noções de Informática	16 a 20	0,20	1,00
	Legislação Municipal	21 a 30	0,30	1,50
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
<b>Auxiliar de Higiene Bucal – SEMUSA, Secretário Escolar - SEMED, Técnico Ambiental, Técnico em Enfermagem – SEMUSA, Técnico em informática, Técnico em Laboratório – SEMUSA, Técnico em Radiologia – SEMUSA, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Turismo.</b>	Língua Portuguesa	01 a 10	0,35	3,50
	Matemática	11 a 15	0,25	1,25
	Noções de Informática	16 a 20	0,25	1,25
	Conhecimentos Específicos	21 a 30	0,40	4,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>MATÉRIA</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Assistente Social, Assistente Social – SEMUSA, Bibliotecário - SEMED, Biólogo, Biomédico – SEMUSA, Contador, Enfermeiro – SEMUSA, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Farmacêutico – SEMUSA, Fisioterapeuta – SEMUSA, Fonoaudiólogo – SEMUSA, Geólogo, Médico Veterinário, Nutricionista – SEMED, Nutricionista – SEMUSA, Odontólogo – SEMUSA, Psicólogo, Psicólogo – SEMED, Psicólogo – SEMUSA, Tecnólogo de Alimentos e Terapeuta Ocupacional.</b>	Língua Portuguesa	01 a 10	0,30	3,00
	Noções de Informática	11 a 20	0,20	2,00
	Conhecimentos Específicos	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO – 2020

EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT

Procurador Jurídico.	Língua Portuguesa	01 a 10	0,30	3,00
	Legislação Municipal	11 a 20	0,20	2,00
	Conhecimentos Específicos	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO</b>	<b>MATÉRIA</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Professores e Técnico Educacional.	Língua Portuguesa	01 a 10	0,30	3,00
	Didática e Legislação	11 a 20	0,20	2,00
	Conhecimentos Específicos	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>

**9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA:**

**9.1.** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas nos dias **11, 18 e 25/10/2020**, para todos os candidatos, nos locais e horários especificados em Edital, conforme determina o **item 8.1** deste Edital, com duração total de 03(três) horas, inclusive para a marcação da Folha de Respostas, conforme abaixo:

**DIA 11/10/2020:**

**a. Turno Manhã (09h00min às 12h00min):**

– Cargos do Nível Superior Magistério - Professores; e

**b. Turno Tarde (14h30min às 17h30min):**

– Cargos do Nível Superior Técnico, todos os cargos de nível superior, exceto professores.

**DIA 18/10/2020:**

**a. Turno da Manhã (09h00min às 12h00min):**

– Cargos do Nível Médio e/ou Técnico.

**b. Turno Tarde (14h30min às 17h30min):**

– Cargos do Nível Fundamental.

**DIA 25/10/2020:**

**a. Turno da Manhã (09h00min às 12h00min):**

– Cargos do Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado (**Serviços Gerais e Vigia**).

**b. Turno Tarde (14h30min às 17h30min):**

– Cargos do Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado (**Gari e Servente**).

**9.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta indelével de cor preta ou azul e do documento de identidade original, devendo este ser, preferencialmente, o mesmo com o qual se inscreveu no Concurso Público, conforme determinado no item 6.14 deste Edital, ou ainda a CNH Digital, CTPS Digital ou Título Digital - e-Título. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO, AINDA QUE AUTENTICADA.**

**9.2.1.** Os portões dos locais de aplicação das provas objetivas serão abertos às 07h50min e fechados às 08h50min para as provas realizadas no período da manhã e serão abertos às 13h20min e fechados às 14h20min para as provas realizadas no período da tarde. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos retardatários após o fechamento dos portões.

**9.2.2.** No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer, no local de realização da prova, com smartphone, tablet, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, telefone celular, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

**9.2.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade, constante no item 6.14 acrescidos do item 9.2 deste Edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, que ficará retido na Coordenação, sendo o candidato submetido à identificação especial.

**9.2.4.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**9.3.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimentos, títulos eleitorais, carteiras de motorista fora da validade e sem foto, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade.

**9.4.** O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não poderá realizar a Prova.

**9.5.** Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados no Edital de Homologação, exceto para os casos constantes no **item 9.5.1** deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

**9.5.1.** O candidato impossibilitado de comparecer ao local da prova por estar internado em hospital, clínica ou unidade de saúde na sede do município de Salvaterra, poderá requerer que a mesma seja aplicada no local onde se encontra internado, para tanto deverá apresentar ao Instituto Ágata, com antecedência mínima de 12 horas do início da prova objetiva, o laudo ou atestado médico que comprove essa situação. Essa exceção se dará somente e tão somente ao local de realização da prova, não serão aplicadas, em hipótese alguma, provas em data e/ou horário diferentes aos constantes no Edital Específico, conforme determina os **itens 7.7 e 8.1** deste Edital.

**9.5.1.1.** O candidato que solicitar a realização da prova em local distinto e atender todos os requisitos do **item 9.5.1** declara ciência e concorda com o tempo gasto de deslocamento do local original de realização da prova e o local de destino, onde a mesma será realizada, pois não será acrescido tempo extra ao candidato, a prova se encerra no mesmo horário especificado no item 9.1 deste Edital.

**9.5.2.** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova com a criança.

**9.6.** No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste nas listagens oficiais relativas aos locais de provas pré-estabelecidos, o Instituto Ágata procederá a inclusão do candidato nas referidas listagens, por meio do preenchimento de Formulário Específico, compreendendo coleta de dados e assinaturas, mediante a apresentação do boleto bancário pago que ficará com a Coordenação do Instituto Ágata e terá seu nome publicado nas futuras listagens no site do Instituto Ágata e na Prefeitura Municipal Salvaterra.

**9.6.1.** Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o **item 9.6**, a mesma será automaticamente CANCELADA sem direito a reclamação independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**9.7.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará ELIMINAÇÃO automática do candidato, assim como a alegação de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para sua realização.

**9.8.** O candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas.

**9.8.1.** Caso o candidato identifique falhas na Folha de Respostas, estas deverão ser informadas aos fiscais de sala, que deverão chamar a Coordenação do Concurso Público (Instituto Ágata) para as devidas providências.

**9.9.** O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, utilizando somente caneta esferográfica de tinta indelével na cor preta ou azul, COBRINDO INTEIRAMENTE as respostas, pois será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Caderno de Questões.

**9.9.1.** Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva:

- a. Não respondidas;
- b. Que contenham emendas ou rasuras;
- c. Que contenham mais de uma resposta assinalada;
- d. Assinaladas a lápis, caneta pincel ou outro tipo que não seja detectado pelo leitor óptico;
- e. Não seja a mesma do Gabarito Final;
- f. Que não preencha totalmente o espaço indicado na Folha de Respostas.

**9.9.2.** As Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de Leitor Óptico de Processamento de Dados e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas.

**9.9.3.** Caso haja qualquer falha técnica no Leitor Óptico de Processamento de Dados as mesmas poderão ser corrigidas manualmente, por meio da Banca Examinadora, que será fiscalizada por uma auditoria interna instituída pela Presidência do Instituto Ágata.

**9.10.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com o Caderno de Questões, tais como marcação rasurada, emenda e mais de uma marcação para cada questão.

**9.11.** Não será permitida que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado com antecedência, condição especial para esse fim.

**9.12.** Os seguintes procedimentos serão adotados por motivo de segurança:

- a. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização;
- b. Somente depois de decorridos sessenta minutos do início da prova, o candidato poderá entregar a sua Folha de Respostas e o Caderno de Questões. Decorridas duas horas do início da prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador do Instituto Ágata, passando o mesmo à condição de ELIMINADO;
- c. Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala a sua Folha de Respostas devidamente assinada, assinará a Folha de Frequência e solicitando a devolução do seu documento de identidade, que ficará em poder do fiscal da sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso, exceto as identidades digitais, pois ficam no celular do candidato;
- d. Após a entrega da Folha de Respostas, não será permitida a permanência do mesmo no ambiente de prova, que compreende as salas e as escolas onde se realizam as mesmas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

e. O candidato que se retirar do ambiente de provas, não poderá retornar em nenhuma hipótese;  
f. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após assinarem a Folha de Ocorrências.

**9.13.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a. Não apresentar documento de identidade original com foto ou de forma digital, conforme item 9.2 deste Edital;
- b. Chegar ao local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões ou se apresentar em local diferente do designado no Edital de Homologação;
- c. Informar, em qualquer documento, declaração falsa;
- d. Durante a realização da prova, se comunicar com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- e. Utilizar livros, códigos, máquinas calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- f. Não realizar as provas, por qualquer que seja o motivo;
- g. Ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização após assinar na Folha de Frequência e ter recebido a Folha de Respostas;
- h. Deixar de assinar a Folha de Frequência de entrega da Folha de Respostas;
- i. Não devolver a Folha de Respostas devidamente assinada;
- j. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- k. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l. Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- m. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- n. Usar de ofensas ou insultos para com os coordenadores, fiscais ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos;
- o. For surpreendido portando qualquer tipo de arma ou simulacro e/ou se negar a entregar a mesma à Coordenação;
- p. Deixar de assinar a Folha de Respostas;
- q. Utilizar, no período de realização das provas objetivas, qualquer documento, lembrete, rascunho ou anotações ou até mesmo papel em branco para anotação de gabarito, enfim, qualquer objeto que não seja o caderno de questões, folha de respostas e caneta (s);
- r. Descumprir as determinações deste Edital.

**9.14.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**9.15.** No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**9.16.** Se, a qualquer tempo, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**9.17.** O candidato deverá colocar no saco porta objetos, entregue pelo fiscal de sala quando do recebimento da Folha de Respostas, todo e qualquer pertence que estiver em seu poder, relógio, óculos escuros, carteira porta cédulas, apostilas, anotações e outros. O saco porta objetos ficará em poder do candidato, mas não sobre a mesa ou carteira de provas.

**9.18.** Para fins de simples conferência e instruções gerais, o Instituto Ágata publicará o Gabarito Oficial Preliminar nos sites [www.institutoagata.com.br](http://www.institutoagata.com.br) e [www.prefeiturasalvaterra.pa.gov.br](http://www.prefeiturasalvaterra.pa.gov.br) no mesmo dia de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a partir das 18 horas.

## **10. DA PROVA DE TÍTULOS:**

**10.1.** Para realizar a Prova de Títulos, o candidato deverá acessar os endereços eletrônicos, conforme item 1.9.b deste Edital, no período compreendido entre às 00h00min horas do dia 03/11/2020 e 23h59min do dia 04/11/2020, acessar com seu CPF e data de nascimento a “ÁREA DO CANDIDATO” e selecionar “PROVA DE TÍTULOS” e anexar os comprovantes, escaneados em PDF do documento original ou de cópia autenticada, conforme quadro do item 10.7 deste Edital.

**10.2.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Salvaterra, não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital ou enviados por qualquer outra forma que não seja a do item 10.1 deste Edital.

**10.3.** A Prova de Títulos de caráter apenas classificatório será aplicada aos candidatos a cargos do nível superior que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**10.4.** Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

**10.5.** Não serão computados como Títulos: Atestados e Declarações próprias, Cursos, Comprovantes de Estágios, Congressos, Seminários, Simpósios, Bolsas e de outros eventos assemelhados.

**10.6.** Não será atribuído ponto ao Título que não especificar claramente a carga horária.

**10.7.** Será considerado Título aquele inerente ao cargo pretendido, conforme quadro abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO
Título de Doutor - Diploma de Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	01	1,00
Título de Mestre – Diploma de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	01	0,75
Título de Pós-Graduado - Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 horas.	02	0,25

**11. DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**11.1.** O Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos estão previstos para serem publicados conforme quadro abaixo:

AVALIAÇÃO	EXECUÇÃO	RESULTADO PRELIMIANR
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	11/10/2020	30/10/2020
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	18/10/2020	04/11/2020
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	25/10/2020	11/11/2020
Prova de Títulos	03 e 04/11/2020	11/11/2020

**11.2.** O Resultado Final está com a previsão de publicação para o dia 23/11/2020;

**11.3.** A nota final de cada candidato será obtida multiplicando-se o número de questões corretas da Prova Objetiva pelo referido peso;

**11.4.** Para os cargos de Nível Superior a nota final do candidato será igual à somatória da nota obtida na Prova Objetiva com o valor dos Títulos apresentados, até o limite de 10,00 (dez) pontos, o que ultrapassar o limite será considerado apenas para critério de classificação;

**11.5.** Os candidatos que não atingirem 50% dos pontos da Prova Objetiva serão considerados NÃO APROVADOS e não terão nenhuma classificação no Concurso Público.

**11.6.** Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate no total de pontos obtidos, o candidato:

**1º.** com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

**2º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Gerais;

**3º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;

**4º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Legislação Municipal;

**5º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;

**6º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos em Informática, Didática e Legislação;

**7º.** Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

**12. DOS RECURSOS:**

**12.1.** Caberá recurso contra:

Nº	RECURSO	PRAZO PARA PROTOCOLO	DATA DA RESPOSTA
01	Contra Lista Provisória das Isenções Deferidas e Indeferidas.	13 e 14/08/2020	20/08/2020
02	Contra Lista Provisória de Candidatos Inscritos.	15 e 16/09/2020	25/09/2020
03	Período de Recursos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 11/10/2020.	13 e 14/10/2020	27/10/2020
04	Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 11/10/2020 .	03 e 04/11/2020	09/11/2020
05	Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	12 e 13/11/2020	18/11/2020
06	Período de Recursos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 18/10/2020.	19 e 20/10/2020	28/10/2020
07	Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 18/10/2020.	05 e 06/11/2020	13/11/2020
08	Período de Recursos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 25/10/2020.	26 e 27/10/2020	06/11/2020
09	Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 25/10/2020.	12 e 13/11/2020	20/11/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

**12.2.** Para interpor Recurso, o candidato poderá fazê-lo nos sites constantes no item 1.9.b deste Edital, no link “ÁREA DO CANDIDATO”, se identificar com nº de seu CPF e DATA DE SEU NASCIMENTO, clicar no link do recurso que deseja interpor, preencher os dados obrigatórios e no espaço reservado ao OBJETO DO RECURSO digitar de forma clara e sucinta o que o candidato deseja no recurso e no campo JUSTIFICATIVA o candidato deve justificar de forma plausível as razões de seu recurso.

- a. Após o julgamento dos recursos interpostos sobre questões, o ponto correspondente a mesma, porventura anulada, será atribuído a todos os candidatos que realizaram a prova.
- b. A decisão dos recursos será divulgada conforme Cronograma do Concurso Público, Anexo IV deste edital.
- c. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no **item 12** deste Edital e seus subitens ou que desrespeite a Banca Examinadora do Concurso Público.
- d. Não serão aceitos recursos enviados por Fax, telegrama, mensagem de texto, e-mail ou outros meios que não sejam o especificado no **item 12.2** deste Edital.
- e. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.
- f. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação do Resultado Preliminar obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- g. As questões recorridas, que não estiverem dentro do conteúdo programático, com falhas gráficas, erro material, com mais de uma resposta correta ou nenhuma resposta correta serão anuladas e o ponto das mesmas revertidos para todos os candidatos presentes, e, as questões que houver alteração de gabarito só pontuará o candidato que acertar em conformidade com o Gabarito Final.
- h. A Banca Examinadora constitui última instância administrativa para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

- a. Após decididos todos os recursos administrativos interpostos, está previsto para ser publicado no dia 23/11/2020, o Resultado Final do Concurso Público.
- b. O Resultado Final está previsto para ser homologado pela Prefeitura Municipal de Salvaterra até o dia 25/11/2020.

**14. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:**

**14.1.** Após a Homologação do Resultado Final do certame, o candidato Aprovado e Classificado que for convocado para nomeação pela Prefeitura Municipal de Salvaterra, terá, obrigatoriamente, que ter 18 anos completos até a data da posse, e fica obrigado a declarar por escrito a aceitação do cargo (o não pronunciamento em tempo hábil implica exclusão do processo) e comprovar que satisfaz os seguintes requisitos indispensáveis para nomeação, posse e exercício do cargo:

- a. Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 2.1, deste Edital;
- b. Apresentação dos documentos abaixo:
  - Documento de Identidade (RG);
  - CPF;
  - Certificado Militar ou Reservista;
  - Título de Eleitor;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certidão de Nascimento do filho (s) até 24 anos;
  - Carteira de Vacinação do filho (s) até 07 anos;
  - Comprovante de Residência.
- c. Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Salvaterra, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato;
- d. Comprovação de quitação para com as obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei;
- e. Comprovação de estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de classe a que pertencer, quando for o caso;
- f. Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Salvaterra;
- g. Apresentação de Declaração de Bens.

**14.2.** O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1, que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea “c” do subitem 14.1 e/ou não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Salvaterra convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**14.3.** Atendido ao disposto nos subitens 14.1 e 14.2 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão nomeados para o exercício do cargo no qual tenham sido aprovados através de Decreto Municipal e convocados através de Edital, expedido pelo Poder Executivo Municipal, para tomarem posse em dia, horário e local expressamente estabelecido e cumprirão o Estágio Probatório de 03 (três) anos, a contar da Posse.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 15.1.** As informações específicas sobre os conteúdos programáticos, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS e cronograma de realização do Concurso Público constam no presente Edital em seus anexos.
- 15.2.** Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 15.3.** O Instituto Ágata não disponibiliza em seu site e nem envia por e-mail, provas de concursos em andamento ou anteriores, cabendo ao candidato aguardar o tempo de duas horas do início da prova para levar seu caderno de prova.
- 15.4.** Os itens, subitens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação ao presente Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA.
- 15.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer edital de retificação ao presente Edital que vier a ser publicado.
- 15.6.** O candidato que não atender a convocação para admissão munido de toda documentação ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado no termo de desistência definitiva pela Prefeitura Municipal de Salvaterra.
- 15.7.** O candidato que atender a convocação para admissão munido de toda documentação, mas solicitar o adiamento da nomeação, junto a Secretaria Municipal de Administração, deverá apresentar documentação que comprove a impossibilidade para assumir o cargo e, somente após o deferimento da justificativa, o candidato será realocado para a última posição do Cadastro de Reservas.
- 15.8.** O Instituto Ágata não se responsabilizará por perdas e extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas objetivas, nem por danos causados aos mesmos.
- 15.9.** A publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público e da classificação dos candidatos é o documento comprobatório da Aprovação/Classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando o Instituto Ágata nem a Prefeitura Municipal de Salvaterra a fornecer qualquer documento nesse sentido.
- 15.10.** Para atender as determinações governamentais ou as conveniências administrativas, a Prefeitura Municipal de Salvaterra poderá alterar o seu Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.
- 15.11.** A Prefeitura Municipal de Salvaterra e o Instituto Ágata não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.
- 15.12.** Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Concursos do Instituto Ágata em conjunto com a Comissão da Prefeitura Municipal de Salvaterra.
- 15.13.** A Prefeitura Municipal de Salvaterra e o Instituto Ágata se eximem das despesas com passagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.
- 15.14.** A Prefeitura Municipal de Salvaterra e o Instituto Ágata não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- I - Endereço não atualizado;
  - II - Endereço de difícil acesso;
  - III - Correspondência devolvida pela ECT (correios) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato ou, ainda, comunicações via correio eletrônico não recebida;
  - IV - Correspondência recebida por terceiros.
- 15.15.** Não serão fornecidas por telefone, fax e e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das fases. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados a serem divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Salvaterra e nos sites, conforme item 1.9.b deste Edital.
- 15.16.** Decorridos 180 dias após a divulgação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao Instituto Ágata a incineração dos registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Concurso Público os registros eletrônicos, porém todos os registros serão gravados em CD e repassados à Prefeitura Municipal de Salvaterra.
- 15.17.** Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
- 15.18.** O Foro da Comarca de Salvaterra - PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital e, respectivamente, este Concurso Público.
- 15.19.** Este Edital entra em vigor na data da publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA.

Salvaterra (PA) 14 de julho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO**

Conforme LEI Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014 – PNE, Meta 5, prova de, no máximo, 3º ano.

**GARI, SERVENTE, SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS GERAIS – SEMUSA, VIGIA e VIGIA - SEMUSA:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de pequenos textos; 2. Texto narrativo, informativo, descritivo, dissertativo, texto verbal e não verbal; 3. Ortografia oficial; 4. Alfabeto maiúsculo e minúsculo; 5. Sílabas (separação e classificação); 6. Sinônimos e antônimos.

**MATEMÁTICA:** 1. Sistema de numeração decimal: leitura, escrita e ordenação de números naturais (de 0 até unidade de milhar); 2. Composição e decomposição de números naturais até quatro ordens; 3. Significados de metade, terça parte, quarta parte, quinta parte e décima parte); 4. Problemas de adição e subtração com números naturais inclusive em situações do dia a dia; 5. Problemas de multiplicação e divisão com números naturais inclusive em situações do dia a dia; 6. Localização e movimentação: representação de objetos e pontos de referência; 7. Figuras geométricas espaciais: reconhecimento, análise de características e planificações; 8. Figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, paralelogramo e círculo): reconhecimento e análise das características; 9. Unidades de comprimento, capacidade e massa convencionais e não convencionais: registro, instrumentos de medida, estimativa e comparações; 10. Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e reconhecimento de relações entre unidades de medida de tempo 11. Sistema monetário brasileiro: estabelecimento de equivalências de um mesmo valor na utilização de diferentes cédulas e moedas; 12. Leitura, interpretação e representação de dados representados em tabelas e gráfico de barras.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meios de transporte e comunicação; 2. Cultura do Pará (dança, folclore, comida e símbolos); 3. O Brasil; 4. Adesão do Pará à Independência do Brasil. 5. As Autoridades: Federal, Estadual e Municipal; 6. Símbolos Nacionais. 7. Datas Cívicas e Sociais; 8. Conhecimentos referentes aos principais fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil após 1985 e 9. Sustentabilidade e desenvolvimento econômico.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**AGENTE DE PORTARIA, AGENTE DE PORTARIA – SEMED, ELETRICISTA, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA D, MOTORISTA CATEGORIA D – SEMUSA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, SERVENTE – SEMED e VIGIA – SEMED.**

**LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos):** 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos e gêneros textuais; 3. Fonética e Fonologia (fonema, grafema, acentuação, ortografia, separação de sílaba); 4. Morfologia: classificação e flexão (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, pronome, verbo, advérbio, interjeição e conjunção); 5. Sintaxe: termos essenciais, integrantes, acessórios e vocativo. Período Simples e Composto e suas respectivas classificações (oração coordenada e subordinada). Concordância Nominal e Verbal; 6. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, parônimo, homônimo, ambiguidade e polissemia); 7. Estilística (reconhecimento e usos da pontuação); 8. Variação linguística (histórica, geográfica, social e registro); 9. Linguagem, comunicação e interação (linguagem verbal e não verbal, código, língua, funções da linguagem) e 10. Ortografia Oficial: Acordo Ortográfico.

**MATEMÁTICA (comum a todos os cargos):** 1. Conjunto dos números reais: reconhecimento e ordenação; 2. Dízimas periódicas (fração geratriz) e operações (adição subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e problemas envolvendo números reais; 3. Razão e proporção, variação de grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e não proporcionais, regra de três simples e composta; 4. Problemas envolvendo porcentagem em situações cotidianas; 5. Problemas envolvendo equações do 1º e 2º grau; 6. Sistema de equações do 1º grau; 7. Triângulos (classificação, propriedades, pontos notáveis e teorema de Pitágoras); 8. Polígonos regulares, não regulares e circunferência: características, cálculo de área e perímetro; 9. Figuras geométricas espaciais (prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera): características, planificações, relações entre arestas, vértices e faces de prismas e pirâmides; 10. Teorema de Tales e vistas ortogonais de figuras espaciais; 11. Unidades de medida: transformação de medidas e problemas envolvendo medidas de comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume inseridas em contextos oriundos de situações cotidianas; 12. Cálculo de probabilidades (expressando-a por meio de um número racional na forma fracionária, decimal e percentual); 13. Medidas de tendência central (média, moda e mediana), leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos (de colunas simples e agrupadas, de barras, de setores e pictóricos).

**CONHECIMENTOS GERAIS (Agente de Portaria, Agente de Portaria – SEMED, Servente – SEMED e Vigia – SEMED):** 1. Conhecimentos referentes aos principais fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil e do mundo na atualidade. 2- As principais relações internacionais no contexto atual. 3- Os principais problemas sócios ambientais no Brasil e no mundo. 4- Sustentabilidade e desenvolvimento econômico. 5- O Brasil no contexto internacional atual. 6. Meios de transporte e comunicação; 7. Estado do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, folclore, 8. O Brasil: político, limites, pontos extremos; 8. Adesão do Pará à Independência do Brasil; 10. As Autoridades: Federal, Estadual e Municipal; 11. Serviços Públicos; 12. Símbolos Nacionais; 13. Datas Cívicas e Sociais: Acontecimentos importantes ocorridos no Brasil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Eletricista):** 1. Ferramental e equipamentos; 2. Eletrodutos (tipos, acessórios, corte, abertura de rosca e curvamento); 3. Condutores (tipos, normalização, conexão e aplicação); 4. Tomadas (tipos, simbologia, aplicação e instalação); 5. Medidor de energia ativo monofásico e trifásico (tecnologia, simbologia e instalação); 6. Quadro de distribuição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

monofásico e trifásico 7. Aterramento (tecnologia, tipos, simbologia e medição); 8. Disjuntor e Dispositivo diferencial residual (tipos, tecnologias, simbologia, Aplicações e instalação); 9. Dispositivo Protetor de Surto (tipos, tecnologias, simbologia, aplicações e instalação); 10. Lâmpadas (tipos, acessórios, tecnologias, simbologia, aplicações e instalação); 11. Interruptores (tipos, simbologia e instalação); 12. Porteiro eletrônico / Interfone; 13. Variador de luminosidade (tecnologia, tipos, simbologia e instalação); 14. Relé fotoelétrico (tecnologia, tipos, simbologia e instalação); 15. Minuteria (tecnologia, tipos, simbologia e instalação); 16. Sensor de presença; 17. Relé de impulso; 18. Campainha, cigarra e sirene (tecnologia, tipos, simbologia e instalação); 19. Programador horário; 20. Boia de contato eletromecânico (tecnologia, tipos, simbologia e instalação); 21. Motores elétricos trifásicos e monofásicos de indução (tipos, simbologia, ligações, identificação de terminais e instalação); 22. Motobomba monofásica e trifásica (tecnologia e instalação); 23. Chave magnética de partida direta (tecnologia e instalação); 24. Relé de nível; 25. Diagramas elétricos (Leitura e interpretação). 26. NR10.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Motorista Categoria AB, Motorista Categoria D e Operador de Máquinas Pesadas):** 1. Legislação de Trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. 2. Regras de Circulação: regras de preferência, manobras e conversões. 3. Direção Defensiva: conceitos e definição, classificação, método preventivo, fatores que geram acidentes. 4. Sinais de Trânsito. 5. Noções de Mecânica: pneus, chassi, sistema elétrico, sistema de transmissão e suspensão, sistema de direção e freios, motor. 6. Primeiros Socorros.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO**

**AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO – SEMED/SEMUSA, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEMUSA, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL - SEMUSA, CUIDADOR ESCOLAR - SEMED, EDUCADOR SOCIAL, IDENTIFICADOR CIVIL E CRIMINAL, SECRETÁRIO ESCOLAR - SEMED, TÉCNICO AMBIENTAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEMUSA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SEMUSA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SEMUSA, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM TURISMO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos):** 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos e gêneros textuais; 3. Fonética e Fonologia; 4. Morfologia: classificação e flexão (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, pronome, verbo, advérbio, interjeição e conjunção); 5. Sintaxe: termos essenciais, integrantes, acessórios e vocativo. Período Simples e Composto e suas respectivas classificações (oração coordenada e subordinada). Colocação Pronominal. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal; 6. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, parônimo, homônimo, ambiguidade e polissemia); 7. Estilística (reconhecimento e usos da pontuação); 8. Variação linguística (histórica, geográfica, social e registro); 9. Linguagem, comunicação e interação (linguagem verbal e não verbal, código, língua, funções da linguagem); 10. Coesão e Coerência (comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Metáfora; Metáforas verbais e visuais; Associação de ideias).

**MATEMÁTICA (comum a todos os cargos):** 1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais; 2. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural; 3. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo; 4. Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta. Porcentagem; 5. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, mediana e moda; 6. Problemas envolvendo equações do 1º grau e/ou 2º grau; 7. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; 8. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos; 9. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos e combinação simples. Probabilidade; 10. Teoria das funções. Função polinomial do 1º grau e do 2º grau; 11. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras e razões trigonométricas no triângulo retângulo; 12. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes; 13. Progressão aritmética e progressão geométrica.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA (comum a todos os cargos):** 1. Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows e distribuições Linux: conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. 6. Redes de computadores: Noções básica de redes de computadores, LAN, MAN, WAN e Intranet.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL- Agente Administrativo, Agente Administrativo – SEMED/SEMUSA, Agente de Fiscalização - SEMUSA, Agente de Vigilância Sanitária - SEMUSA, Almojarife, Cuidador Escolar - SEMED, Educador Social e Identificador Civil e Criminal:**  
- Lei Orgânica do Município de Salvaterra:

<http://institutoagata.com.br/wp-content/uploads/2018/03/LEI-ORGANICA-DO-MUNICIPIO-DE-SALVATERRA.pdf>

- Regime Jurídico Único do Município de Salvaterra:

[http://institutoagata.com.br/wp-content/uploads/2018/03/LEI-REGIME-JUR%C3%8DDICO-%C3%9ANICO-SALVATERRA.PA\\_.pdf](http://institutoagata.com.br/wp-content/uploads/2018/03/LEI-REGIME-JUR%C3%8DDICO-%C3%9ANICO-SALVATERRA.PA_.pdf)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Auxiliar de Higiene Bucal):** Bases legais para habilitação e exercício das Profissões Auxiliares em Odontologia: Competência profissional; ética profissional; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Notação dentária; Odontologia social e saúde pública: promoção, educação e prevenção em saúde; processo saúde-doença; educação em saúde bucal; Etiologia e prevenção dos principais problemas de saúde bucal: Cárie Dental, Doença Periodontal e Câncer Bucal. Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor. Técnicas auxiliares no trabalho odontológico. Principais doenças relacionadas ao trabalho odontológico e formas de prevenção. Prevenção e controle de riscos de infecção na prática odontológica. Ergonomia. Conhecimento sobre técnica de manipulação, equipamento, material e instrumental odontológico. Planejamento, organização e administração da clínica odontológica. Processamento radiográfico e montagem de radiografias Recepção do paciente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Secretário Escolar - SEMED):** Documentos administrativos da escola. Documentos do aluno. Estrutura e organização escolar/curricular. Atendimento a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários). Escrituração e registros escolares. Organização e manutenção dos arquivos. Ética Profissional. Educação Inclusiva. Legislação educacional, LDB 9394/96, PNE 2014 - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm), BNCC LBI e ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico Ambiental):** 1. Educação Ambiental: Bases filosóficas da questão ambiental; Fundamentos da questão ambiental; Fundamentos da ecologia; Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade; Métodos e Técnicas de análise ambiental; Estrutura e funcionamento do ensino ambiental; Didática; Diagnóstico ambiental; Impacto ambiental - análise e relatórios; Trabalho e cidadania; Gestão de recursos naturais. 2. Proteção do meio Ambiente: Direito ambiental; Economia ambiental; Desenvolvimento sustentável; Qualidade e meio ambiente; Saúde, segurança e meio ambiente; Planejamento urbano; Resolução nº 357 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 29 de agosto de 2006; Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública Recuperação de Áreas Degradadas. 3. Preservação e desenvolvimento sustentável: Sistemas de Gestão Ambiental; Estudo da Paisagem Urbana; Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais; Gestão das tecnologias limpas e reciclagem; Ecopedagogia; Ecopublicidade.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Enfermagem - SEMUSA):** 1. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 2. Níveis progressivos de assistência à saúde. 3. Direitos dos usuários do SUS. 4. Ações e programas do SUS: Atenção Integral a saúde (Pré-natal, Parto, Puerpério, PCCU, Planejamento Familiar, Climatério, Imunização, Crescimento e desenvolvimento, Suplementação de Ferro, Suplementação de Vitamina A, Aleitamento Materno, Doenças da Primeira infância); Saúde do Adolescente; Saúde do Homem; Saúde do Idoso, Saúde do portador de doenças crônicas não transmissíveis (Obesidade/Hipertensão Arterial Sistêmica/ Diabetes Mellitus), Saúde Mental, Saúde ao portador de deficiência. Programa Nacional de Controle ao Tabagismo. Programa Saúde na Escola. 5. Ética profissional: Legislação em enfermagem, associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 5. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 6. Noções de histologia dos tecidos. 7. Noções de farmacologia. 8. Noções de microbiologia e parasitologia. 9. Biossegurança em saúde. 10. Controle de infecção hospitalar: Classificação e processamento dos artigos utilizados nos serviços de saúde. 11. Segurança no trabalho. 12. História e evolução da Enfermagem. 13. Procedimentos técnicos de enfermagem. 14. Técnicas básicas de enfermagem: arrumação de leito, higiene do paciente, sinais vitais, mensuração de altura e peso, posicionamento no leito, mobilidade do paciente restrito ao leito. 15. Semiologia e semiotécnica básica para enfermagem. 16. Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 17. Assistência em saúde coletiva. 18. Estrutura básica dos serviços de saúde. 19. Assistência em saúde mental. 20. Noções e princípios de imunização: Conservação, preparo e administração de vacinas. 21. Programa Nacional de Imunização (PNI) 22. Sistema de Informação em Saúde: E-SUS. 23. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para diluição, gotejamento, e administração conforme prescrição, materiais utilizados para administração e preparo, identificar vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). 24. Curativo: princípios gerais, técnica, tipos de curativos e tipos de oclusão, processo de cicatrização. 25. Prevenção de úlceras de pressão. 26. Cuidados de enfermagem com sondagens gástrica e cateterismo vesical. 27. Coleta de material para exames laboratoriais. 28. Oxigenoterapia. 29. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 30. Enfermagem materno-infantil. 31. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. 32. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente. 33. Assistência na emergência/urgência e no trauma. 34. Suporte básico de vida. 35. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. 36. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: Diarreia, cólera, dengue, zika, chicungunha, doença de Chagas, malária, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose e doenças sexualmente transmissíveis. 37. Princípios e noções da Segurança do Paciente. 38. Humanização no cuidado do paciente/cliente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em informática):** 1. Memória do computador (Utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória) gerenciamento de memória, particionamento de memória e fragmentação. 2. Unidade Central de Processamento (Execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores). 3. Unidades de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

Entrada/Saída e Periféricos (introdução; tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída). 4. Engenharia de Software: Scrum, Ciclo de vida do projeto, UML, processo de Software, arquitetura MVC, padrões de projeto. 5. Organização da Informação (arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientado a objetos; sistema de gerenciamento de banco de dados, consulta SQL). 6. Gerenciamento do Sistema Operacional (algoritmos de escalonamento e de gerenciamento de memória). 7. Introdução à Lógica de Programação (Algoritmos, expressões lógica, lógica de programação, fluxogramas, lista, pilha e fila). 8. Programação orientada a objetos. 9. Linguagens de programação (Java, C, C++, Python, PHP, HTML). 10. Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos, elementos de uma rede, conectividade, utilização de microcomputador em rede, estruturas de rede (topologia), padrões e interfaces, conceituação de redes locais, arquiteturas e topologias de redes, modelo físico, Protocolo TCP/IP, Modelo OSI, Protocolo UDP. 11. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multiponto, ligações em rede de fibra ótica. 12. Sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições, comandos terminal Linux 13. Segurança da informação: Confidencialidade, Integridade, Autenticidade, Disponibilidade, algoritmos de criptografia, algoritmos de Hash.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Laboratório - SEMUSA):** 1. Exercício e ética profissional; 2. Biossegurança; 3. Educação em saúde; 4. Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises; 5. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz); 6. Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, proteínas, componentes inorgânicos, ureia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas; 7. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento; 8. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo; 9. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura; 10. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação; 11. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticuloides; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protrombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio; 12. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Radiologia - SEMUSA):** 1. Formação da imagem radiológica; 2. Efeitos das radiações e meios de proteção; 3. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações); 4. Câmara escura (processamento automático); 5. Meios de contraste (tipos e utilização específica); 6. Técnicas radiográficas do crânio e face; 7. Técnicas radiográficas da coluna vertebral; 8. Técnicas radiográficas de ossos e articulações; 9. Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário; 10. Técnicas radiográficas do exame das vias biliares; 11. Técnicas radiográficas do exame do aparelho respiratório; 12. Dados importantes e terminologia médica a serem observados em exames radiográficos; 13. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica; 14. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X; 15. Conceitos genéricos de Tomografia computadorizada; 16. Técnicas de tomografia computadorizada crânio encefálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades; 17. Uso do contraste em exames de tomografia computadorizada; 18. Conceitos genéricos de ressonância magnética; 19. Principais indicações de exames de ressonância magnética; 20. Contraindicações da ressonância magnética. Uso de contraste em exames de ressonância magnética; 21. Ética e Legislação profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Recursos Humanos):** 1. Sistemas de informações gerenciais. 2. Planejamento estratégico e orçamentário. 3. Gestão da qualidade. 4. Técnicas de negociação. 5. Ética profissional e desenvolvimento de valores. 6. Estatística: probabilidade. 7. Estatística descritiva. 8. Gestão de pessoas. 9. Estratégias de RH. 10. Relações com empregados. 11. Equipes e liderança. 12. Gerenciamento de desempenho. 13. Motivação. 14. Desenvolvimento de RH. 15. Organizações de aprendizagem. 16. Cultura organizacional. 17. Estruturas organizacionais. 18. Ambiente organizacional. 19. Administração de pessoal. 20. Consolidação das leis do trabalho. 21. Benefícios. Benefícios sociais. 22. Administração de cargos e salários. 23. Treinamento e desenvolvimento. 24. Recrutamento e seleção. 25. Concurso Público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Segurança do Trabalho):** 1. Prevenção dos riscos ambientais: conceitos, definições e classificação dos riscos. 2. Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos. 3. Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. 4. Medidas preventivas e de controle dos agentes de riscos ambientais. 5. E.P.I.'s e E.P.C.'s. 6. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais NR 9 e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR 7. 7. Efeitos dos agentes de riscos ambientais no organismo. 8. Sistemas de prevenção e combate a incêndios: teoria do fogo, equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga. 9. Sistemas e equipamentos de alarme. 10. Detecção e proteção contra o incêndio. 11. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. 12. Investigação e análise do acidente de trabalho. 13. Estatísticas dos acidentes de trabalho. 14. Doenças profissionais e doenças do trabalho. 15. Normas Regulamentadoras: Ênfase nas NR'S nº 4 a 10, 12, 15 a 18, 20, 23 a 27 e legislação complementar. 16. Atividades educativas de segurança do trabalho: CIPA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Turismo):** 1. Definição de turismo. 2. Conceitos básicos de turismo. 3. Formas de turismo. 4. A segmentação do turismo. 5. Antecedentes históricos. 6. Demanda turística. 7. Oferta turística. 8. Turismo sustentável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

9. Turismo ecológico. 10. Impactos do turismo no meio ambiente. 11. Conceito de cultura. 12. Elementos básicos da cultura. 13. Turismo cultural. 14. Impactos socioculturais do turismo. 15. Conceitos de hospitalidade. 16. Tempos e espaços da hospitalidade. 17. Fundamentos básicos do lazer aplicado ao turismo. 18. Recreação aplicada ao turismo. 19. Espaços e equipamentos para o lazer e recreação. 20. Conceitos e características do produto turístico.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL – SEMUSA, BIBLIOTECÁRIO - SEMED, BIÓLOGO, BIOMÉDICO – SEMUSA, CONTADOR, ENFERMEIRO – SEMUSA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO FLORESTAL, FARMACÊUTICO – SEMUSA, FISIOTERAPEUTA – SEMUSA, FONOAUDIÓLOGO – SEMUSA, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA – SEMED, NUTRICIONISTA – SEMUSA, ODONTÓLOGO – SEMUSA, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO – SEMED, PSICÓLOGO – SEMUSA, TECNÓLOGO DE ALIMENTOS E TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

**LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos):** 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Intertextualidade. 4. Fonética e Fonologia. 5. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, verbo, preposição, conjunção, interjeição, pronome e advérbio. 6. Sintaxe: frase; oração; período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; coordenação e subordinação. Colocação Pronominal. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Crase. 7. Semântica: (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, parônimo, homônimo, ambiguidade e polissemia). 8. Figuras de linguagem (palavras, construção e pensamento). 9. Coesão e coerência. 10. Correspondência oficial: ofício, memorando, comunicação e relatório.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA (comum a todos os cargos, exceto Procurador Jurídico):** 1. Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows e distribuições Linux: Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos, comandos do terminal Linux. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. 6. Redes de computadores: Noções básica de redes de computadores, LAN, MAN, WAN, Intranet. 7. Segurança da informação: Conceitos de Confidencialidade, Integridade, Autenticidade, Disponibilidade.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Assistente Social, ASSISTENTE SOCIAL – SEMUSA):** 1 Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. 1.1 Institucionalização do serviço social ao movimento de reconceituação na América Latina, em particular no Brasil. 1.2 Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. 1.3 Redimensionamento da profissão ante as transformações societárias. 1.3.1 Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. 2. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 2.1 Formulação de projeto de intervenção profissional. 2.1.1 Aspectos teóricos e metodológicos. 2.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 2.3 O planejamento como processo técnico-político (Planejamento Estratégico). 2.3.1 Concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 2.4 Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social. 3. A dimensão técnico operativa do serviço social. 3.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 3.2 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 3.3. 3.4 Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 4. Dimensão ético política do Serviço social, 4.1 Serviço Social e Ética: o projeto ético-político do profissional do serviço social 4.2 Construção e desafios. 4.2. Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica. 4.3 Lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, diretrizes curriculares dos cursos de serviço social, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 5. Redação e correspondências oficiais: Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 6. Políticas sociais. 6.1 Fundamentos, história e políticas. 6.2 Segurança social no Brasil. 6.2.1 Relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 6.3 Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. 6.4 Políticas sociais setoriais. 6.4.1 Educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 6.5 Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: Crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV. 7. Questão social e direitos de cidadania. 7.1 Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 8. Conceitos de instituição. 8.1. Estratégias de trabalho institucional. 8.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 8.3. Uso de recursos institucionais e comunitários. 9. O trabalho na contemporaneidade: legislação trabalhista e suas atualizações 9.1. Precarização do trabalho e a desregulamentação dos direitos sociais no Brasil. 10. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 11. Violência contra crianças e adolescentes. 11.1 Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. 11.2 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 11.3 Meninos e meninas de rua. 11.4 Trabalho infanto-juvenil. 12. Legislação social. 12.1 Constituição Federativa do Brasil e leis da seguridade social. 12.2 Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); 12.3. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde); 12.4. Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências); 12.5. Lei nº 8.742/1993 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social) e suas alterações. 13 Legislação social para áreas/segmentos específicos. 13.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); 13.2. Estatuto do Idoso; 13.3.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

Lei Maria da Penha; 13.4. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); 13.5. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); 13.6. Estatuto da criança e do Adolescente – ECA; 13.7. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). 13.8 Normativas internacionais. 13.8.1 Declaração de Beijing, 13.8.2. Princípios Orientadores das Nações Unidas para a prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), 13.8.3. Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade; 13.8.4. Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. 13.9. Acessibilidade e suas legislações. 14. Legislação profissional. 14.1 Lei nº 8.662/1993 e suas alterações (Lei de regulamentação da profissão de assistente social). 14.2 Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Assistente Social). 14.3 Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 15. Lei nº 13.140/2015 (dispõe sobre mediação).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Bibliotecário - SEMED):** 1. Biblioteconomia Documentação e Ciência da Informação: Conceitos e evolução. 2. Bibliotecário: Legislação e ética profissional, perfil profissional, competências e habilidades. Direitos Autorais e Difusão da Informação. 3. Fontes gerais e especializadas de informação, enciclopédia, dicionários, bibliografias, diretórios, bases de dados etc. 4. Formação e desenvolvimento de coleções impressas e eletrônicas: Política de desenvolvimento de coleções; seleção, aquisição, desbaste e descarte. Avaliação de coleções. Conservação e preservação de acervos impressos e digitais. 5. Normas de Documentação nacionais e internacionais: Uso e aplicação das Normas ISO, ABNT, VANCOUVER, APA. Normalização de trabalhos. 6. Automação de bibliotecas: softwares para utilização em bibliotecas, redes e sistemas de informação. Base de dados documentais. Documentos eletrônicos, Metadados. Web semântica. Novas tecnologias em serviços de informação. Bibliotecas Digitais, Bibliotecas virtuais, Bibliotecas híbridas, Repositórios, Redes Sociais, Portais, Programas Cooperativos. RSS. 7. Organização e Administração de Bibliotecas: Gestão da informação e do conhecimento. Planejamento, Organização, Gerenciamento e avaliação de bibliotecas. Produtos e serviços de informação: planejamento e avaliação. Marketing e qualidade total. Estudo de usuários. Atribuições e funções gerenciais. Elaboração e desenvolvimento de projetos. Instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento). 8. Representação descritiva: Catalogação (MARC 21, AACR, RDA). 9. Representação temática – classificação (CDU e CDD): conceitos, princípios, aplicação, tabelas. 10. Indexação e resumo: noções básicas. Tabelas de notação de autor (Cutter-Sanborn). Metadados, Ontologias, Thesaurus, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. 11. Serviço de Referência: presencial e à distância. Estratégias de busca. Disseminação e Recuperação da Informação. Usuário e Acesso. Serviços de circulação (Empréstimo, devolução e Renovação), Serviço de Alerta. Acessibilidade. 12. Portais corporativos de biblioteca. Direitos autorais. OPACs. Portal CAPES. Comutação Bibliográfica. Controle bibliográfico. ISBN, ISSN. Intercâmbio.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Biólogo):** 1. História Natural: sistemática, taxonomia, filogenia, evolução, biogeografia, etologia, fisiologia com ênfase em animais - vertebrados e invertebrados, vegetais - samambaias, licófitas e plantas vasculares. 2. Microbiologia: Células procarióticas e eucarióticas. Carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. 3. Bioquímica - células procarióticas e eucarióticas. compreensão dos mecanismos e regulação de processos energéticos. Respiração, fermentação e fotossíntese. Síntese e funções moleculares. 4. Ecologia: indivíduos, populações, comunidades, ecossistemas, biosfera, relações ecológicas, condições e recursos. 5. Conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e meio ambiente. 6. Biologia da conservação: conceitos, atribuições e legislações relevantes (CBD, CITES, SNUC, Lei – Lei n. 9.795, 27/04/1999, Lei Federal n. 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente, Portaria n. 1.522 de 19 de dezembro de 1989. 7. Fauna e flora da região Norte do Brasil. 8. A prática da conservação in situ e ex situ, estratégia global para a conservação de biodiversidade (conceitos gerais, padrões, principais causas da perda de diversidade, extinção); áreas prioritárias para a conservação e espécies ameaçadas. 9. Educação ambiental: interpretação ambiental conceitos e características; mobilização social: conceitos, objetivos e processo; tendências e propostas pedagógicas para zoológicos, jardins botânicos, parques e áreas verdes; educação para a sustentabilidade; educação urbana; gerenciamento ambiental; valores humanos e consumo sustentável. 10. Legislação e impactos sócio-econômico-ambientais: licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais (Legislação – EIA/RIMA – Metodologias – Fases – Audiências públicas); perícia ambiental; subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais; poluição ambiental (água – ar – solo); planejamento urbano x alteração da qualidade das águas – ar e solo; recursos minerais e energéticos. 11. Políticas públicas em saúde. 12. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. 13. Sistemas de saúde comparados - saúde da família e comunidade, indigenista, medicina e terapias integrativas e complementares.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Biomédico - SEMUSA):** 1. Hematologia, coagulação e citologia. 2. Bioquímica; urinálise. 3. Sorologia, imunologia e hormônios. 4. Escolha, coleta e preparo de amostras; instrumentos e equipamentos de laboratório. 5. Diagnóstico laboratorial das infecções causadas por bactérias, fungos, parasitas e vírus. 6. Diagnóstico por meio de métodos moleculares. 7. Análise da água e dos alimentos; propriedades da água. 8. Gestão laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento e planejamento de custos; projeto físico do laboratório clínico. 9. Análise estatística; sistema de informatização em laboratórios clínicos. 10. Biossegurança no laboratório clínico. 11. Gerenciamento de resíduos. 12. Vidrarias e reagentes; preparo de soluções. 13. Legislação sanitária na área do laboratório clínico. 14. Código de Ética do Profissional Biomédico e legislação relativa ao exercício profissional. 15. O Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Contador):** Orçamento Público: Características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Peças Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Cota, provisão, repasse e destaque. Lei nº 101/2000. Portaria Interministerial 127/ e alterações posteriores. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

federais. Lei nº 9430/1996 e alterações posteriores. Instrução Normativa SRF nº 480/2004. Lei nº 4320/64. Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade—CFC. Princípios de Contabilidade (Resolução 750/93 e 1.282/2010). Deliberações da Comissão de Valores Mobiliário—CVM. Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação CVM nº 539/2008 e Resolução CFC nº 1.121/2008): objetivos, pressupostos básicos, características qualitativas das demonstrações contábeis, mensuração e reconhecimento dos elementos das demonstrações. Apresentação das Demonstrações Contábeis: objetivos e considerações gerais, conteúdo e estrutura das demonstrações contábeis. Lei nº 6404/76 e alterações posteriores. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Princípios de Contabilidade (Resolução 750/93, 1.111/2007 e 1.282/2010). Conceitos e Princípios básicos da Lei nº 4.320/64 e do Decreto nº 93.872/86. Sistema de Contabilidade Federal (decreto nº 6.976/2009). Sistemas de Contas. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra orçamentárias. Plano de Contas da Administração Federal: conceito, estrutura das contas, partes integrantes, contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/64. Conceitos de Contabilidade Pública presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Enfermeiro - SEMUSA):** 1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS. 1.6.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS: Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa de saúde da mulher, programa de saúde da criança, programa de saúde do adolescente, programa de saúde do homem, programa de saúde do idoso. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não transmissíveis. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais. 3.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade. 3.2.1 Cuidado de saúde familiar. 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4.2 Sistematização da Assistência e do cuidado de Enfermagem. 4.3 Planejamento da assistência de enfermagem. 4.4 Atendimento, avaliação e consulta de enfermagem. 5 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 7.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Assistência de enfermagem perioperatória. 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 10.1 Digestiva e gastrointestinal. 10.2 Metabólica e endócrina. 10.3 Renal e do trato urinário. 10.4 Reprodutiva. 10.5 Tegumentar. 10.6 Neurológica. 10.7 Músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 13.1 Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia. 15.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. 15.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, acidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 16.6.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 16.6.2 Insuficiência hepática. 16.6.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 16.7 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.8 Enfermagem em urgências. 16.8.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos. 17.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 17.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 22 Central de material e esterilização. 22.1 Processamento de produtos para saúde. 22.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 22.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 23.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

23.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Código de ética dos profissionais de enfermagem. 25.1 Legislação em enfermagem. 25.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 26. Enfermagem em segurança do paciente. 27. Enfermagem do trabalhador. 27.1 Participação do enfermeiro na CIPA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Agrônomo):** 1. Manejo Fitossanitário: Entomologia básica e agrícola. Fitopatologia básica e agrícola. Biologia e ecologia de plantas daninhas. Principais pragas de plantas cultivadas na região. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Controle alternativo; 2. Transição da agricultura convencional à agricultura ecológica; 3. Diagnóstico ambiental. Responsabilidade social. Recuperação de áreas degradadas; 4. Grandes culturas, fruticultura e olericultura: Métodos de cultivo, tratamentos culturais, colheita e beneficiamento; 5. Paisagismo: Principais plantas utilizadas em jardinagem e paisagismo. Conhecimento de material vegetativo a ser utilizado; 6. Nutrição de plantas: Absorção de nutrientes. Importância dos macro e micronutrientes. Mecanismos de tolerância de plantas a metais pesados. Diagnóstico do estado nutricional; 7. Manejo Fitossanitário: Entomologia básica e agrícola. Fitopatologia básica e agrícola. Biologia e ecologia de plantas daninhas. Principais pragas de plantas cultivadas na região. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Controle alternativo; 8. Agrotóxicos: Definição e características gerais dos produtos. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente; 9. Manejo de espécies domésticas: Bovinos de corte e de leite, suínos, ovinos e caprinos. Dimensionamento, localização e higiene das instalações; 10. Nutrição animal: Princípios fundamentais. Macro e micronutrientes; 11. Solos: Propriedades físicas, químicas e biológicas. Sistema brasileiro de classificação dos solos. Aptidão agrícola. Fertilidade. Calagem e adubação. Adubação verde. Matéria orgânica. Manejo e conservação; 12. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. Critérios de seleção e eficiência dos diferentes métodos de irrigação. Avaliação da necessidade de drenagem. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem; 13. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos para preparo do solo, cultivo, aplicação de defensivos, corretivos e fertilizantes, colheita e beneficiamento de produtos agrícolas. Seleção e planejamento de uso de sistemas mecanizados; 14. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Civil):** Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planialtimetria; NBR13133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico. Projetos Arquitetônicos; Dimensionamento de Projetos e execução Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Dimensionamento de Projetos e execução de instalações hidrossanitárias e elétricas. Dimensionamento de projetos e execução de Fundações e Contêntes. Mecânica dos solos. Dimensionamento Projeto e execução de instalações especiais e Telefonia. Instalação de Elevadores. Dimensionamento de Projetos e execução de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Dimensionamento de Projetos e execução de instalações de Combate a Incêndio. Dimensionamento de Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico– financeiro: PERT–CPM. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; Dimensionamento e execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré–moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Legislação e Engenharia legal. Legislação Ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador – AutoCAD. Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT. Normalização de serviços.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Florestal):** 1. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. 2. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). 3. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. 4. Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. 5. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. 6. Aplicações de sensoriamento remoto no monitoramento e controle de desmatamentos e incêndios florestais. 7. Uso sustentado dos recursos florestais. 8. Equilíbrio dos ecossistemas. 9. Avaliação do potencial biológico dos Ecossistemas Florestais. 10. Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. 11. Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas. 12. Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. 13. Sistemática Vegetal. 14. Dendrologia. Práticas de laboratório de Silvicultura. 15. Máquinas e equipamentos nas práticas florestais. 16. Entomologia Florestal. 17. Fitopatologia Florestal. 18. Viveiro Florestal e produção de mudas. 19. Silvicultura. 20. Manejo de recursos florestais. 21. Plano de manejo de unidades de conservação. 22. Uso sustentado da vegetação nativa. 23. Espécies florestais do Brasil Central. 24. Volumetria de madeira. 25. Prevenção, monitoramento e combate às queimadas e incêndios florestais. 26. Vistoria e elaboração de pareceres. 27. Política e Legislação Ambiental vigente. 28. Política e Legislação Florestal vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Farmacêutico - SEMUSA):** 1. Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, dispensação, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia, controle de estoque e conservação de medicamentos. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. 2. Boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e dispensação. 3. Legislação sanitária na área de medicamentos e estabelecimentos farmacêuticos. 4. Farmacotécnica: conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Boas práticas de manipulação de medicamentos em farmácias. 5. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Mecanismo de ação dos fármacos. Efeitos adversos. Farmacologia clínica. 6. Código de Ética da Profissão Farmacêutica e legislação relativa ao exercício profissional. 7. O Sistema Único de Saúde (SUS) e a Assistência Farmacêutica no contexto do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fisioterapeuta - SEMUSA):** 1. SUS – Princípios e diretrizes; 2. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080 e Lei 8.142; 3. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia; 4. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; 5. Fisioterapia em neurologia; 6. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; 7. Fisioterapia em pediatria e neonatologia; 8. Fisioterapia em doenças cardiovasculares; 9. Amputação: prótese e órteses; 10. Fisioterapia em Geriatria e gerontologia; 11. Fisioterapia respiratória: avaliação e tratamento de afecções respiratórias; 12. Insuficiência respiratória aguda e crônica; 13. Infecção do aparelho respiratório; 14. Fisiologia e avaliação do Doente crítico; 15. Ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica; 16. Assistência fisioterapêutica domiciliar; 17. Desenvolvimento neuropsicomotor; 18. Fisiologia do sistema cardiorrespiratório; 19. Fisiologia da contração muscular; 20. Fisioterapia em pacientes Oncológicos; 21. Exames laboratoriais e complementares; 22. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde - ergonomia; 23. Fisioterapia em unidades de terapia intensiva; 24. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia; 25. Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fonoaudiólogo - SEMUSA):** 1. Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; 2. Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; 3. Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente; 4. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; 5. Audiologia Educacional; 6. Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; 7. Funções Neurolinguísticas; 8. Desenvolvimento da Linguagem; 9. Estimulação Essencial; 10. Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; 11. Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoaterapia; 12. Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; 13. Desvios Fonológicos; 14. Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; 15. Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; 16. Disfagia; 17. Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica; 18. Voz: Anatomofisiologia da Voz; 19. Voz Profissional; 20. Patologias da Voz; 21. Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz; 22. Motricidade Oro-facial: Anatomofisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; 23. Patologias; 24. Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios; 25. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; 26. Patologias da Linguagem Oral e Escrita; 27. Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita; 28. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde; 29. Audição: Anatomofisiologia da Audição; 30. Audiometria Tonal, Logoaudiometria; 31. Imitância; 32. Acústica; 33. Avaliação Audiológica Infantil; 34. Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; 35. Patologias da Audição; 36. Triagem Auditiva Neonatal; 37. Processamento Auditivo; 38. Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição; 39. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano; 40. Princípios e normas que regem o exercício profissional; 41. Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Geólogo):** 1. Políticas públicas de infraestrutura; 2. Gerenciamento e gestão ambiental; 3. Política Nacional do Meio Ambiente; 4. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, Política Nacional de Resíduos Sólidos e Política Nacional de Saneamento Básico; 5. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação; 6. Zoneamento ambiental; 7. Política Nacional de Recursos Hídricos; 8. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; 9. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. 10. Legislação ambiental estadual e federal. 11. Impactos da atividade minerária no meio ambiente; 12. Recuperação de áreas degradadas; 13. Noções de cartografia (escala e leitura de mapas); 14. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento; 15. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura; 16. Noções de sistemas e obras hidráulicas; 17. Geologia estrutural: tipos de estruturas e seus processos de formação; 18. Geoquímica de solos e das águas subterrâneas; 19. Modelos de interação solo-água; 20. Hidrogeologia: tipos de aquíferos, zonas de recarga, características físico-químicas das águas subterrâneas, conceitos e modelos de fluxo, parâmetros hidrogeológicos; 21. Geotecnia: características e comportamento dos solos e rochas com relação à porosidade, permeabilidade, deformabilidade, resistência à ruptura; 22. Geofísica: conceitos e aplicações, parâmetros e técnicas de utilização em áreas contaminadas; 23. Geomorfologia: caracterização do relevo e identificação de áreas sujeitas a processos do meio físico como inundações, erosões, deslizamentos, colapso ou subsidência; 24. Impactos das atividades antrópicas nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos; 25. Mineralogia: classificação e propriedades dos minerais, tipos de minérios; 26. Petrografia Ígnea: composição, textura, tipos de rochas ígneas, formas de ocorrência. 27. Petrografia Metamórfica: textura, grau



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

de metamorfismo, tipos de rochas metamórficas; 28. Petrografia Sedimentar: classificação de rochas siliciclásticas e carbonáticas, textura; 29. Pesquisa Mineral: Tipos de amostragem, cubagem de minérios; 30. Delimitação de áreas de proteção de poços, vulnerabilidade dos aquíferos ao risco de poluição; 31. Interpretação e análise de perfis de solos – sondagens; 32. Interpretação de mapas hidro geológicos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Médico Veterinário):** 1. Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; 2. Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO) aplicado na indústria de alimentos de origem animal; 2.1 Análises de Perigos de Pontos Críticos de Controle (APPCC) aplicado nas indústrias de alimentos de origem animal; 2.2. Programas de Autocontrole; 3. Sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; 4. Procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. 5. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; 6. Técnicas de inspeção e legislação vigente em frigoríficos, matadouros e afins; 7. Higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; 8. Água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; 9. Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; 10. Doenças transmitidas por alimentos; 11. Padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; 12. Análises microbiológicas e físico-química de produtos de origem animal; 13. Desenvolvimento de programas de saúde animal; 14. Legislação de defesa sanitária animal; 15. Conhecimentos básicos de epidemiologia; 16. Análise de risco; bioestatística; 17. Principais programas de erradicação de doenças em execução no país; 18. Doenças infecciosas e parasitárias dos animais; 19. Doenças de notificação obrigatória; 20. Métodos de diagnóstico das enfermidades infecciosas e parasitárias; 21. Clínica médica; enfermidades transmissíveis; 21.1 Métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; 22. legislação Federal sobre reprodução animal; 23. Controle de produtos veterinários; 24. Conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO); 25. Noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional; 26. Saúde Pública e principais zoonoses; 27. Normas e procedimentos do responsável técnico; 28. Vigilância sanitária. 29. Acidentes com animais peçonhentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Nutricionista – SEMED/SEMUSA):** 1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Nutrição e fibras. 1.5. Utilização de tabelas de alimentos. 1.6. Alimentação nos diferentes ciclos da vida; 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 3. Avaliação nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população; 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2. Seleção e preparo dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios; 5. Higiene de alimentos. 5.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2. Fontes de contaminação. 5.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento; 6. Nutrição e dietética. 6.1. Recomendações nutricionais. 6.2. Função social dos alimentos. 6.3. Atividade física e alimentação. 6.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais; 7. Tecnologia de alimentos. 7.1. Operações unitárias. 7.2. Conservação de alimentos. 7.3. Embalagem em alimentos. 7.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5. Análise sensorial; 8. Nutrição em saúde pública. 8.1. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento; 9. Dietoterapia. 9.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 10. Bromatologia. 10.1. Aditivos alimentares. 10.2. Condimentos. 10.3. Pigmentos. 10.4. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5. Vitaminas. 10.6. Minerais. 10.7. Bebidas; 11. Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Odontólogo - SEMUSA):** 1. Patologia e Clínica: semiologia - exame clínico, lesões fundamentais da mucosa bucal; 2. Alterações dos tecidos mineralizados dos dentes: cárie dentária, anomalias de desenvolvimento; 3. Patologia da polpa - alterações inflamatórias; necrose pulpar; 4. Patologia dos tecidos periapicais - pericementite; abscesso periapical; granuloma radicular; cisto radicular; 5. Patologia dos tecidos periodontais: gengivite, periodontite; 6. Processos infecciosos da cavidade bucal: osteomielite de maxilar e mandíbula; celulite; viroses; 7. Cistos e tumores da cavidade bucal: lesões pré-cancerosas; neoplasias benignas da cavidade bucal; neoplasias malignas da cavidade bucal e processos proliferativos não neoplásicos da cavidade bucal. Odontologia social e preventiva; 8. Método de prevenção e educação: prevenção de cárie dentária; prevenção de doença periodontal; 9. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação e toxicologia; flúor sistêmico; flúor tópico; 10. Biossegurança em odontologia: esterilização; proteção do profissional e do paciente; 11. Cirurgia: cirurgia oral menor, indicações e contra-indicações, cuidados pré e pós-operatório, mecanismos e técnicas; urgências odontológicas; terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicações e contra-indicações; 12. Ações de avaliação, controle e orientação do odontólogo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Psicólogo, Psicólogo – SEMED e Psicólogo - SEMUSA):** 1. Teorias da personalidade. 2. Psicologia do Desenvolvimento Humano. 3. Psicopatologia e Manuais de Classificação como referência geral. 4. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicossomática. 5. Psicodiagnóstico. 6. Psicoterapia problemas específicos (clínicos e funcionais). 7. Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. 8. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. 9. Clínica e Tratamento de uso de Álcool e Outras Drogas. 10. Clínica ampliada na perspectiva da atenção psicossocial e projetos terapêuticos de análise e intervenção. 11. Psicologia e Cidadania nas Demandas Sociais. 12. Técnicas de entrevista. 13. Anamnese. 14. Processos Psicológicos Básicos. Conceitos, Políticas e terapêuticas em Saúde Mental. 15. Código de Ética Profissional. Uso de testes psicológicos. 16. Testes de personalidade. 17. Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. 18. Testes psicomotores. Elaboração e Apresentação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

resultados, laudos, relatórios. Ética profissional. Estrutura organizacional. Clima e cultura organizacional. 18. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão do desempenho). 19. Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. 20. Psicologia Organizacional. Concepções básicas de Organizações e Trabalho. 21. Qualidade de vida. Saúde do Trabalhador. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais nas organizações. 22. Integração de funcionários portadores de quaisquer necessidades especiais. O papel do psicólogo nas Equipes e grupos de trabalho nas organizações. 23. Comunicação, liderança e motivação nas relações de trabalho no contexto das organizações. 24. Manejo da solução de conflitos. 25. Mediação. Dinâmicas de Grupo (familiar, social e institucional). 26. Relacionamento interpessoal. 27. Psicologia da Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) Lei nº 8080/1990 e atuação do Psicólogo no SUS. Educação em Saúde. 28. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Lei nº 8742/1993. Atuação do psicólogo no SUAS. 29. Resoluções CFP/CRP. 30. Equipes multidisciplinares.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Tecnólogo em Alimentos):** Fundamentos de Tecnologia de Alimentos: Carne e derivados; óleos e gorduras; leite e derivados. Controle de qualidade e higiene de alimentos. Bovina, suína, aves e pescado: Composição, estrutura e bioquímica do tecido muscular. Processo de abate e transformação pós-morte; Microbiologia da carne e segurança alimentar; Conservação e armazenamento da carne; Tecnologia de derivados cárneos; Controle de qualidade na indústria de carnes. Leite: Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais; Processo de obtenção e pré-beneficiamento; Beneficiamento; Derivados; Aproveitamento de sub-produtos da indústria de laticínios; Controle de qualidade e legislação. Aditivos químicos na indústria de alimentos. Processos e operações unitárias. Limpeza e sanitização nas indústrias de alimentos. Tratamento de água para uso industrial e tratamento de efluentes industriais. Princípios da biotecnologia. Microbiologia de Alimentos. Bioquímica de Alimentos. Tecnologia do Frio e do Calor. Tecnologia de Pescado e Derivados. Tecnologia de Frutas e Hortaliças. Análise de Alimentos. Embalagem de Alimentos, Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990, e Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética dos Servidores Públicos. Produtos de Origem Animal em Matadouro: Noções gerais sobre inspeção ante-mortem, postmortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle APPCC em indústrias de produtos de origem animal. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: Programas de Autocontrole, Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal. Resíduos e contaminantes em produtos de origem de produtos de origem animal. Doenças transmitidas por alimentos. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Terapeuta Ocupacional):** 1. Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. 2. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. 3. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. 4. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. 5. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. 6. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. 7. Terapia Ocupacional na paralisia cerebral - definição, transtornos, avaliação e tratamento. 8. Princípios básicos do tratamento terapêutico-ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia. 9. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. 10. Modelos de Terapia Ocupacional – Positivistas, Humanista, Materialista. 11. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico – ocupacional. 12. Trabalho Social com famílias. 13. Construção Social da Violência. 14. Princípios da Intersetorialidade. 15. Trabalho Rede. 16. Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS n.º 8.742/93. 17. Lei do Sistema Único de Saúde – SUS n.º 8080/1990. 18. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n.º 9394/96.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Procurador Jurídico):**

- Lei Orgânica do Município de Salvaterra:

<http://institutoagata.com.br/wp-content/uploads/2018/03/LEI-ORGANICA-DO-MUNICIPIO-DE-SALVATERRA.pdf>

- Regime Jurídico Único do Município de Salvaterra:

[http://institutoagata.com.br/wp-content/uploads/2018/03/LEI-REGIME-JUR%3%C3%8DDICO-%C3%9ANICO-SALVATERRA.PA\\_.pdf](http://institutoagata.com.br/wp-content/uploads/2018/03/LEI-REGIME-JUR%3%C3%8DDICO-%C3%9ANICO-SALVATERRA.PA_.pdf)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Procurador Jurídico):**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Direito Administrativo: conceito, objeto e fontes. Administração Pública: conceitos. Regime Jurídico-Administrativo: conceito e princípios expressos e implícitos. Organização Administrativa: administração direta, administração indireta e terceiro setor. Poderes Administrativos: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, espécies, classificação, extinção do ato administrativo e decadência administrativa. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 8.666/1993 e alterações e Lei nº 10.520/2002. Serviços Públicos. Intervenção do Estado na propriedade. Lei de Improbidade Administrativa.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Teoria da Constituição: concepções, classificações, aplicabilidade das normas constitucionais, elementos e hierarquia das normas. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias individuais, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos na Constituição Federal de 1988. Organização político-administrativa do Estado: a federação na Constituição Federal, vedações constitucionais e repartição de competência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

Intervenção. Poder Executivo. Poder Legislativo. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Ordem Econômica. Ordem Social.

**DIREITO CIVIL:** Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Código Civil parte geral. Pessoas naturais: conceito, início da pessoa natural, personalidade, capacidade, direitos da personalidade, nome civil, estado civil, domicílio e ausência. Pessoas Jurídicas. Bens jurídicos. Fato jurídico. Prova do fato jurídico. Negócio Jurídico: classificação, interpretação, elementos, representação, condição, termo, encargo, defeitos, existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição. Decadência.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Código de Processo Civil. Normas processuais civis. Função jurisdicional: jurisdição, ação e competência. Sujeitos do processo: partes, procuradores, litisconsórcio, intervenção de terceiros e advocacia pública. Atos processuais: forma, tempo, lugar, comunicação e nulidades. Tutela provisória. Procedimento comum. Cumprimento de sentença. Processo de execução: execução em geral, diversas espécies de execução, execução contra a fazenda pública e embargos à execução. Teoria geral dos recursos e recursos em espécie. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de improbidade administrativa.

**DIREITO FINANCEIRO:** Direito financeiro: conceito e objeto. Direito Financeiro na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Orçamento Público: natureza jurídica, espécies e princípios. Leis orçamentárias. Receita pública: conceito, classificação, fases da receita e repartição de receitas tributárias. Despesa pública: conceito, classificação, fases da despesa e despesas públicas de origem judicial. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações).

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO**

**PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE ESTUDOS AMAZÔNICOS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, e TÉCNICO EDUCACIONAL.**

**LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos):** 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Intertextualidade. 4. Fonética e Fonologia. 5. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, verbo, preposição, conjunção, interjeição, pronome e advérbio. 6. Sintaxe: frase; oração; período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; coordenação e subordinação. Colocação Pronominal. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Crase. 7. Semântica: (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, parônimo, homônimo, ambiguidade e polissemia). 8. Figuras de linguagem (palavras, construção e pensamento). 9. Coesão e coerência. 10. Correspondência oficial: ofício, memorando, comunicação e relatório.

**DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos):**

1. As tendências pedagógicas na educação;

<http://files.glauciaferrari.webnode.com.br/200000008-20b1121ab3/Apostila%20de%20Tend%C3%Aancias%20Pedag%C3%B3gicas.pdf>

2. As contribuições de Piaget e Vygotsky;

[http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO\\_EV045\\_MD1\\_SA6\\_ID3528\\_08092015200041.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV045_MD1_SA6_ID3528_08092015200041.pdf)

3. Planejamento de ensino e projeto político pedagógico da escola; <http://www.scielo.br/pdf/cp/v42n145/12.pdf>

4. Avaliação do ensino/aprendizagem;

<http://www.uel.br/graduacao/odontologia/portal/pages/arquivos/NDE/AVALIA%C3%87%C3%83O,%20ENSINO%20E%20APRENDIZAGEM.pdf>

[http://www.anpae.org.br/IBERO\\_AMERICANO\\_IV/GT1/GT1\\_Comunicacao/OtiliaMariadosSantosCosta\\_GT1\\_integral.pdf](http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT1/GT1_Comunicacao/OtiliaMariadosSantosCosta_GT1_integral.pdf)

5. Educação inclusiva;

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro%20educacao%20inclusiva.pdf> <https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/view>

6. Base Nacional Curricular Comum;

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

7. Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144);

[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf)

8. A Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Artigos 01 a 34; 37 a 38; 58 a 67;

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

9. Constituição Federal, artigos 205 a 214;

[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legislacao/superior/legisla\\_superior\\_const.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legislacao/superior/legisla_superior_const.pdf)

10. Plano Nacional de Educação (2014-2024) Lei nº13.005/2014;

<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Artes):** 1- Teoria da Arte: História da arte-educação no Brasil; fundamentos da arte educação; significados da arte. 2- História da Arte: origem, características; principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira (século XIX, moderna e contemporânea). 3- Modalidades Artísticas: desenho/pintura: composições plásticas e seus elementos, estudo das cores; Música: o som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjuntos), música folclórica e popular brasileira (nacional e paraense); Teatro: história do teatro no Brasil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Ciências, Físicas e Biológicas):** 1. Diversidade de vida: Critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quantos às funções vitais e representantes mais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

característicos; 2. Noções de Ecologia: Estrutura dos ecossistemas, problemas ambientais e características dos ecossistemas brasileiros, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais, extinção de espécies; 3. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição; 4. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos; 5. Decomposição de materiais: ação de microrganismos na produção de alimentos, ação dos microrganismos na ciclagem da matéria; 6. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica; 7. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos; 8. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos; 9. Genética e noções de hereditariedade: cromossomos, código genético, genoma, ácidos nucleicos, hereditariedade e leis de Mendel; 10. Citologia: Estrutura e bioquímica celular, organelas celulares, reprodução das células; 11. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, bioquímica, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva; 12. Sexualidade: reprodução humana, desenvolvimento embrionário, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. 13. Interações com os estímulos do ambiente: sistema sensorial; 13. Drogas e sistema nervoso; 14. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas consequências; 15. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo; 16. Grandezas físicas; 17. Mecânica, Cinemática e Dinâmica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Educação especial):** 1. Parâmetros Curriculares Nacionais. 2. Educação e diversidade social e Cidadania. 3. Educação e Inclusão: Política de Educação Especial, Políticas e Estratégias de Inclusão. 4. A construção de políticas públicas inclusivas. 5. Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado - AEE. 6. Alunos do público alvo do AEE. 7. As atribuições do professor de AEE. 8. Diferenças e preconceitos na escola. 9. O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n. 8.069/90. 10. A Organização da Educação Brasileira. 11. Conceitos e concepções de currículo; Metodologia para o planejamento curricular; Modelos e tipos de currículo. 12. Tecnologias de informação e comunicação e práticas educativas. 13. Mediação da Aprendizagem. 14. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 15. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. 16. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. 17. Inclusão. 18. Integração Escolar. 19. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. 20. Disciplina e Limites. 21. Dificuldades de Aprendizagem. 22. Avaliação. Serviços em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 23. Declaração de Salamanca. 24. Acessibilidade. 25. Políticas públicas e diretrizes curriculares para educação especial na educação básica. 26. Serviços em Educação Especial. 27. A educação inclusiva como um direito do aluno. 28. Salas de Recursos Multifuncionais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Educação Básica – Anos Iniciais):** 1. O ensino fundamental – séries iniciais: concepções e práticas; 2. Lei de diretrizes e bases da educação nacional – 9394/96; 3. A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; 4. Interação social - diversidade e individualidade; 5. Aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas. 6. O profissional do ensino fundamental - características fundamentais. 7. O ensino fundamental na base nacional comum curricular. 8. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental – séries iniciais. 9. O plano nacional de educação e o ensino fundamental de nove anos. 10. O processo de avaliação da aprendizagem. 11. Planejamento de ensino, alfabetização e letramento. 12. Processos inclusivos no ensino fundamental e a prática docente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Educação Básica – Educação Infantil):** 1. Objetivos gerais da educação infantil; 2. O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; 3. A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; 4. Atividade lúdica no desenvolvimento infantil: jogos e brincadeiras. 5. Interação social - diversidade e individualidade; 6. Aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas. 7. O profissional da Educação Infantil - características fundamentais. 8. A educação infantil na Base Nacional Comum Curricular. 9. A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem. 10. Educação Infantil - orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, cuidados especiais. 11. Avaliação da aprendizagem: o erro construtivo. 12. Avaliação formativa: observação e registro. 13. Processos inclusivos na educação infantil e a prática docente. 14. A Educação Infantil no Plano Nacional de Educação. 15. A lei de diretrizes e bases da educação nacional 9394/96.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Educação Física):** 1. Relações Fundamentais: (Educação Física e Educação; Educação Física e Motricidade Humana; Educação Física e Movimento Humano; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte; Educação Física e Saúde; Educação Física e Sociedade; Educação Física e Cidadania). 2. Características da Educação Física Curricular e Não-Curricular. 3. Educação Física como fator de conhecimento e educação no Ensino Fundamental. 4. Possibilidades de experiências corporais (Brincadeira; Jogo; Jogo esportivo; Esporte; Movimentos básicos; Ginástica; Dança). 5. Possibilidades de experiências prático-teóricas; cognitivas, sociais e afetivas: a lucidez/lazer/recreação. 6. O esforço, sacrifício, castigo. 7. A competição, cooperação, sociabilização. 8. A reflexão, análise, compreensão, síntese da realidade físico-corporal. 9. Educação Física e PNEE'S. 10. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para à área de Educação Física na Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio). 11. Biomecânica. 12. Noções Básicas de Anatomia: ossos, articulações e músculos. 13. Terminologia dos movimentos Corporais. 14. Fisiologia do exercício. 15. Treinamento Cardiopulmonar: sistema aeróbico e sistema anaeróbico. 16. Treinamento de Resistência. 17. Treinamento de Força. 18. Treinamento de Flexibilidade. 19. Composição Corporal. 20. Avaliação Antropométrica. 21. Aquecimento Neuromuscular. 22. Alongamento Muscular. 23. Conhecimento sobre Aptidão Física. 24. Prescrição de Exercícios físicos para Grupos Especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos, gestantes e pessoas portadoras de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

deficiências físicas e mentais. 25. Fatores que influenciam no Condicionamento Físico: fumo, álcool e outras drogas. 26. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida. 27. Esportes (regras oficiais), jogos, lutas e ginásticas. 28. Atividades rítmicas e expressivas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Ensino Religioso):** 1. A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião; 2. O Sagrado e a Instituição da Religião: O Sagrado e a Religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão; 3. Monoteísmo Judaico e Judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica; 4. A visão do mundo cristã: O Cristianismo: origem, visão cristã da humanidade; 5. Deus e os Homens: O pecado e a salvação, a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa, a Reforma Protestante e a Contra Reforma, Igrejas Protestantes e Evangélicas: Luterana, Calvinista, Anglicana, Metodista, Batista, Pentecostais e Adventistas; 6. Islamismo: O que significa a palavra Islã; 7. O Credo e as Obrigações Religiosas: Os cinco pilares, Relações humanas e Éticas; 8. Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budismo, Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo; 9. Religiões Africanas e de influência Africana, Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; 10. Relações Brasil- África: Umbanda e Candomblé; 11. Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania; 12. Outras alternativas religiosas: O Espiritismo; 13. Ética e Religião: O Bem e o Mal; 14. A vida e a morte: A questão da moralidade, Movimento Ecumênico e Cidadania. 15. A Constituição Brasileira e a religião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Estudos Amazônicos):** 1. O potencial natural do espaço Amazônico: a formação geológica e o relevo; os biomas; a Amazônia como manancial de água; interação entre águas, florestas e campos; a biodiversidade; os padrões climáticos. 2. Os primeiros habitantes: Sociedades indígenas antes da chegada dos Europeus. 3. A ocupação inicial da Amazônia no contexto da expansão capitalista europeia; ocupação militar e religiosa; a fundação de Belém: a defesa da Amazônia. 4. As relações entre indígenas e europeus na Amazônia colonial; a política Pombalina na Amazônia. 5. A economia da floresta: o extrativismo das “drogas do sertão”; a economia da borracha e seus impactos regionais; as relações sociais e econômicas no avião e a vida nos seringais; o cacau e a castanha do Pará. 6. A Cabanagem na Amazônia: as raízes do movimento, suas lideranças e seus conflitos; a participação popular, pluriétnica e a repressão interna e externa. 7. A Amazônia e o grande capital: a reestruturação recente da Amazônia a partir da sua integração à escala nacional e global pós-1950; a política dos governos militares na ocupação recente da Amazônia: teorias desenvolvimentistas, segurança e integração nacionais; os grandes projetos e a realidade socioeconômica regional; a mobilidade populacional e suas consequências; os impactos econômicos, sociais e ambientais dos grandes projetos. 8. Amazônia como fronteira energética e de recursos: a implantação de projetos minerais e hidrelétricos recentes e suas implicações. 9. Expropriação e conflitos do espaço agrário: grileiros, posseiros e pistoleiros; os conflitos pela terra; o papel dos movimentos sociais e do Estado. 10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e os impactos socioambientais: biodiversidade e o comércio ilegal (biopirataria); os conflitos entre índios, madeireiros e garimpeiros. 11. Diversidade étnica e cultural do espaço amazônico; as populações tradicionais da Amazônia e sua importância na preservação da floresta; a miscigenação e a diversidade cultural da região. 12. Ocupação e crescimento das cidades: primeiros núcleos populacionais; dinâmica populacional; o crescimento urbano; ocupação de áreas de frágil equilíbrio ambiental; o espaço urbano e as desigualdades sociais. 13. Amazônia: o desafio de unir crescimento econômico e conservação ambiental; o Novo Código Florestal Brasileiro; os programas de monitoramento ambiental; as Unidades de Conservação: pressões e ameaças; a luta dos ambientalistas e dos movimentos sociais. 14. As lutas pela fragmentação política de territórios na Amazônia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Geografia):** 1. A ciência geográfica: Principais categorias da geografia, Paisagem, Espaço geográfico, Região, Território, Lugar, do meio natural ao meio técnico científico informacional, o objeto de estudo da geografia; 2. Cartografia: Conceito de cartografia, Mapa (conceito, elementos do mapa e tipos de mapa), Escala, Projeções cartográficas, Gráficos e tabela; 3. Geografia Física e meio ambiente, 3.1. Estrutura Geológica: Formação da Terra, Estrutura interna da Terra, Placas tectônicas, Rochas, Tectonismo e vulcanismo, Estrutura geológica mundial e do Brasil; 3.2. Estruturas do relevo mundial e do Brasil: Montanhas, planaltos, planícies e depressões, Classificação do relevo brasileiro; 3.3. O clima: Atmosfera (composição e camadas), Tempo e clima, Fatores climáticos, Elementos do clima Fenômenos atmosféricos, Tipos de climas no mundo e no Brasil; 3.4. O solo: Formação do solo, Estrutura do solo; 3.5. Hidrografia: Bacia e rede hidrográfica, Componentes de uma bacia hidrográfica, Elementos de um rio, principais bacias hidrográficas no Brasil e no mundo; 3.6. Principais formações vegetais mundiais e do Brasil: Biomas mundiais (tundra, taiga, florestas temperadas, florestas tropicais e equatoriais, savanas, desertos, estepes e pradarias), Biomas brasileiros (Amazônia, Cerrado, Caatinga, Campos naturais, pantanal, araucária, mata atlântica, mata dos cocais e mangues), Domínios morfoclimáticos brasileiros; 3.7. Principais problemas ambientais: Aquecimento global, Ilhas de calor, Destruição da camada de ozônio, Desmatamento, Desertificação, Poluição das águas, Poluição atmosférica, Problemática do lixo; 4. População mundial e brasileira: O crescimento demográfico mundial e brasileiro, Teorias demográficas, Setores da economia e a PEA, Migrações; 5. O espaço industrial mundial e brasileiro: Da manufatura à indústria 4.0, Taylorismo, Fordismo, Toyotismo e Volvismo, Industrialização brasileira, principais áreas industriais no Brasil e no mundo, Novos países industrializados; 6. O espaço urbano mundial e brasileiro: O processo de urbanização do espaço mundial brasileira, Rede urbana mundial e brasileira, Cidades globais e megacidades, Os problemas sociais urbanos; 7. O espaço agrário mundial e brasileiro: Os sistemas agrícolas, Modernização da agropecuária, Conflitos pela posse da terra no Brasil; 8. Regionalização; 8.1. As diversas formas de regionalizar o espaço mundial; 8.2. Os continentes: América, Ásia, África, Europa, Oceania, Antártida; 8.3. As diversas formas de regionalizar o Brasil: Divisão segundo o IBGE, Divisão Regionalização Geoeconômica ou complexos regionais, Os “quatro Brasis”; 8.4. As regiões brasileiras: Amazônia, Nordeste, Centro-sul; 9. Geopolítica: 9.1. Os sistemas políticos e econômicos pós



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

Segunda Guerra Mundial: Capitalismo, Socialismo; 9.2. A guerra fria; 9.3. A Nova Ordem mundial; 9.4. Os blocos econômicos; 9.5. Os conflitos étnicos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de História):** 1. Idade Média Alta idade média. 2. Alta e Baixa Idade Média: Feudalismo e Período Medieval. Cultura Medieval Europeia. 3. A Expansão Marítima e a Revolução Cultural. 4. O Renascimento Cultural. 5. A Reforma Religiosa. 6. O Estado Moderno - Absolutismo. 7. O Mundo Colonial. 8. A Colonização da América: A Colonização da América Espanhola. 9. A Colonização da América Portuguesa. 10. História do Brasil Colonial. Império. 11. O Iluminismo, liberalismo político e a crise do Antigo Regime. 12. As Interdependências: A Independência dos Estados Unidos. 13. A Idade Contemporânea (A Revolução Francesa, A Era napoleônica, A Revolução Industrial). 14. A crise do Sistema Colonial no Brasil e Independência: Conjurações, Família Real no Brasil. 15. História do Brasil Império. 16. O Liberalismo e as novas doutrinas sociais. 17. A Europa no século XIX. 18. O Imperialismo no século XIX. 19. A Primeira Guerra Mundial. 20. A Crise de 1929 e o entre guerras. 21. A Segunda Guerra Mundial. 22. A Guerra Fria. 23. República até os dias atuais. 24. História da Amazônia. *Belle Époque*. 25. Amazônia Contemporânea.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Língua Inglesa):** GRAMMAR (NOUNS: gender, plural); ADJECTIVES (gender, degree, comparative (Equality, Inferiority, Superiority); SUPERLATIVE; ARTICLES (definite, indefinite); PRONOUNS (personal, demonstrative(singular, plural), indefinites (pronouns, adverbs), objective, reflexive, relative, interrogative, possessive; ADVERBS; PREPOSITIONS; CONNECTIVES; QUESTIONS WORDS; VERBS (AUXILIARES (to-be, there to be, to have), regular and irregular verbs, Auxiliares (Do, Does, Did), imperative, infinite, gerund, simple present, present perfect, going to(present), present perfect continuous, simple past, past perfect, going to(past), simple future, future continuous, future perfect, conditional; TEXTS (comprehension of text, synonyms, antonyms, cognates, strategies(skimming, scanning and prediction).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Língua Portuguesa):** 1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua (gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. 7. Relações de independência, de dependência e de interdependência; 8. O ensino de leitura e compreensão de textos: Estratégias de leitura. 9. LITERATURA BRASILEIRA e PORTUGUESA: gêneros literários: características; estilos da época, principais autores e obras dos séculos XIV ao XX.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Matemática):** 1. BNCC (Base Nacional Comum Curricular): Área de conhecimento Matemática - letramento matemático, competências específicas da área (ensino fundamental e ensino médio), unidades temáticas. 2. Conjuntos numéricos (representação, propriedades e operações entre conjuntos); 3. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta; 4. Porcentagem; 5. Funções reais de variáveis reais (afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométrica e polinomiais); 6. Sistema linear; 7. Monômios e polinômios (operações, fatoração, equações e inequações); 8. Progressões aritmética e geométrica. 9. Geometria Plana: ponto, ângulos, paralelismo e perpendicularismo: reta e plano; 10. Estudo de polígonos (triângulos, quadriláteros e polígonos regulares) e circunferência; 11. Teorema de Tales, transformações isométricas e não isométricas; 12. Perímetro e área de figuras planas; 13. Sólidos geométricos (superfícies e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; 14. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; 15. Geometria analítica: estudo do ponto, reta e circunferência. 16. Técnicas de contagem, noções e cálculo de probabilidade; 17. Estatística: tabelas, gráficos, medidas de tendência central e dispersão.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico Educacional):** 1. Avaliação do Rendimento Escolar. 2. Avaliação do Sistema Educacional. 3. Correntes Pedagógicas da Educação Infantil. 4. Currículos e Programas. 5. Didática Aplicada à Educação a Distância. 6. Didática e Diversidade na Sala de Aula. 7. Didática: Novas Mediações. 8. Educação de Jovens e Adultos. 9. Educação e Movimentos Históricos. 10. Educação Inclusiva: Aspectos Teórico-práticos. 11. Educação Profissional: Serviços e Apoio Escolar. 12. Estágio Supervisionado em Educação Infantil. 13. Serviços de Apoio Escolar. 14. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. 15. Estrutura e Organização da Escola de Educação Infantil. 16. Estudos Disciplinares. 17. Filosofia e Educação. 18. Orientação educacional (evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções). 19. Técnicas de orientação educacional. 20. Planejamento em orientação educacional. 21. Orientação profissional. 22. Gestão da Educação em Ambientes não Escolares. 23. Gestão Escolar: Dimensões da Ação Supervisora. 24. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Família e Saúde. 25. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Trabalho e Lazer. 26. Informática: Tecnologias Aplicadas à Educação. 27. Metodologia do Ensino Médio (Modalidade Normal). 28. Supervisão escolar (evolução: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções). 29. Estratégias específicas da ação supervisora. 30. Procedimentos técnicos de supervisão escolar. 31. Métodos de Pesquisa. 32. O Jogo na Construção do Conhecimento. 33. Pesquisa Educacional: Uso da Tecnologia da Informação e Comunicação. 34. Pesquisa Educacional: Dimensões Internas e Externas da Escola. 35. Pesquisa Educacional: Diversificação de Modelos Pedagógicos. 36. Planejamento Educacional e Projetos de Ação Pedagógica. 37. Políticas Públicas e Legislação de Ensino. 38. Prática na Formação do Pedagogo: Orientação Educacional. 39. Psicologia Construtivista e Sociointeracionista. 40. Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Aprendizagem.



**ANEXO II - SÍNTESE DAS SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO**

**GARI:** Efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; varrer as vias e logradouros públicos; recolher o lixo de mercado público e feiras livres; executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos, carregar e descarregar veículos de transporte de lixo; limpar terrenos, limpar e conservar galerias, esgotos e canais; incinerar lixo; efetuar demolição de construção irregulares e remover material e sobras de construções jogados em vias públicas; auxiliar na construção de andaimes, palanques e outras; executar tarefas braçais como: abrir valas, tapar buracos, capinar, roçar, limpar ralos, auxiliar na pintura de sinalizações, auxiliar no plantio, adubagem e poda, operar máquinas manuais e bater estacas, trabalhar com emulsão asfáltica, preparar argamassa e concreto, executar limpeza de conservação e limpeza de cemitério, realizar limpeza e conservação em dependências escolares, executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Coveiro: Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; Realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado judicialmente); Auxiliar nas necropsias; Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas. Fazer reparos em túmulos e dependências do cemitério; Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado; Requisitar material para suas atividades; Abrir e fechar os portões dos cemitérios; Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado judicialmente); Preparar o cemitério para o dia de finados; Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior.

**SERVEANTE:** Operar aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louças e utensílios de copa e cozinha; realizar serviços de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas e recolhê-las após o uso; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; limpar e conservar prédios, dependências e equipamentos dos órgãos da Prefeitura Municipal; serviço de higiene e limpeza em geral; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda; executar atividades correlatas.

**SERVIÇOS GERAIS:** Limpar e arrumar as dependências e instalações prédios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; Operar cortadoras e grampeadoras de papel, bem como alcear os documentos duplicados; Desempenhar outras atribuições afins.

**VIGIA:** Atividade de vigilância e segurança do patrimônio municipal e em serviços de portaria em unidades escolares, de saúde e outras; acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos; proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros e executar atividades correlatas.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**AGENTE DE PORTARIA:** Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada de pessoas nos recintos de trabalho, bem como a saída de tais locais, efetuando quando for o caso identificação ou registro de ocorrência; encaminhar as demandas de entrega de documentos, correspondências, volumes e outros aos setores competentes; abrir e fechar dependências de prédios, manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar a autoridade competente as irregularidades verificadas, inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.

**SERVEANTE:** Operar aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louças e utensílios de copa e cozinha; realizar serviços de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas e recolhê-las após o uso; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; limpar e conservar prédios, dependências e equipamentos dos órgãos da Prefeitura Municipal; serviço de higiene e limpeza em geral; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda; executar atividades correlatas.

**VIGIA:** Atividade de vigilância e segurança do patrimônio municipal e em serviços de portaria em unidades escolares, de saúde e outras; acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos; proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros e executar atividades correlatas.

**ELETRICISTA:** Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais em sistemas elétricos; executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de rede elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo; acompanhar intervenções eletromecânicas, motobombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparo, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e matérias isolantes, além de tipos de matérias condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação do supervisor.

**MOTORISTA CATEGORIA AB:** Conduzir veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral e conduzir veículos automotores, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas, com lotação não superior a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; Efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; Informar ao mecânico, quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; Comunicar à autoridade que estiver subordinado, qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; Executar atribuições correlatas.

**MOTORISTA CATEGORIA D:** Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria "D", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, solicitando manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Cumprir o código nacional de trânsito, sob pena de responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** Operar moto niveladora, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, patrol e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da Prefeitura Municipal; Auxiliar na terraplanagem para fazer asfalto; Desempenhar outras atividades correlatas.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**AGENTE ADMINISTRATIVO:** Executar tarefas administrativas nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados, executar serviços específicos, digitação de cartas memorando, minutas e texto diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo nos órgãos da Prefeitura Municipal; protocolar e autuar documentos recebidos e expedidos, formalizar processos e expedientes; distribuir conferir e registrar a documentação da unidade em que serve; atender ao público interno e externo, e informar, consultando arquivos, fichários e documentos; registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações; localizar documentos arquivados para juntada ou anexação; redigir qualquer modalidade de informações administrativas; executar serviços gerais de digitação, elaborar relatórios, demonstrativos, quadros e mapas de interesse público: organizar cadastros, fichários e arquivos de documentação, atinentes a área administrativa; efetuar o recebimento, conferir, armazenar e conservar materiais e outros suprimentos; manter atualizado os registros de estoque; fazer levantamento de bens patrimoniais; operar com máquinas e materiais eletrônicos; executar outras atividades correlatas.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:** Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação municipal; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes emitir parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; fazer plantões fiscais na repartição e postos fiscais; emitir relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; fiscalizar mercadorias em trânsito nas vias públicas, estradas, empresas de transportes, examinando a documentação fiscal pertinentes a tributos municipais; carimbar, dar baixa e conferir talões; lavrar autos de infração e apreensão, quando for o caso; apreender mercadorias, quando se fizer necessário; visar guias de recolhimento, livros, talões e documentação fiscal das entidades sujeitas à fiscalização municipal; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

e término de fiscalização e de ocorrências; promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados ao uso e consumo do público no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública, matadouros e abatedouros; efetuar controle de zoonoses; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; fornecer dados estatísticos quanto aos fatores de poluição do ar, água, solo e depredação de recursos naturais; fiscalizar a ação poluidora de empreendimentos industriais, fabris e congêneres; fiscalizar veículos automotores quanto à emissão de poluentes; fiscalizar a produção e comercialização de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente; fiscalizar fontes de poluição sonora; fiscalizar a qualidade das águas de recreação de uso coletivo; fiscalizar empresas prestadoras de serviços de desratização, desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos; fiscalizar atividades mineradoras de classe II; controlar focos de roedores; participação nas ações educativas ambientais referentes aos roedores e outros vetores biológicos; capturar animais errantes e vadios; exercer outras atividades correlatas.

**ALMOXARIFE:** Organizar e manter o almoxarifado; executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na Prefeitura; Verificar a posição do estoque; Examinar periodicamente o volume de mercadorias; Solicitar o ressurgimento do estoque; Controlar o recebimento do material comprado ou fabricado; Confrontar as notas de pedidos e as especificações com o material entregue; Orientar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e acomodando-os de forma adequada; Inspecionar o estado do material, sob sua guarda; Manter o estoque em condições de atender as unidades; Acondicionar adequadamente o material recebido; enviar e atender requisições de material e documentação respectiva; Fazer previsão e controle de estoque; Fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento; Confrontar notas fiscais e notas de empenho; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

**CUIDADOR ESCOLAR:** Realizar a recepção do(s)aluno(s) público-alvo da educação especial na escola; acompanhá-lo(s)até a sala de aula e, ao término das atividades, acompanhá-lo(s)até o portão da escola. Dar assistência nas questões de mobilidade ao(s) aluno(s) com incapacidade total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços e vice-versa; tendo cuidado quanto ao posicionamento adequado às condições do(s)aluno(s) com deficiência nas carteiras escolares. Auxiliar, quando necessário, nas atividades de locomoção, higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal e alimentação, prestando o auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência. Auxiliar os alunos público-alvo da Educação Especial nas atividades de alimentação, servindo-o(s) e permanecendo com o(s)mesmo(s) no local, quando necessário, até o final da refeição, em seguida realizara higiene pessoal e encaminhá-lo(s)até a sala de aula. Executar as orientações, destinadas ao aluno, contidas no plano de atendimento individualizado do(s) aluno(s), quando houver. Permanecer durante o período de aula do(s)aluno(s)com deficiência dentro da sala, realizando suas funções e auxiliando o(s) aluno(s) com deficiência durante o desenvolvimento das atividades desenvolvidas em sala. Estimular a autonomia dos alunos público-alvo da Educação Especial no desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção, no contexto escolar. Atuar de forma articulada com os professores público-alvo da Educação Especial, da sala regular, da sala de recursos multifuncionais, entre outros profissionais no contexto escolar. Participar do planejamento pedagógico realizado pela Unidade de Ensino e/ou pela Secretaria Municipal de Educação; Participar das formações continuadas voltadas para o atendimento dos alunos público-alvo da Educação Especial. Preencher diariamente a Ficha de Rotina Diária, registrando as ocorrências diárias do acompanhamento do(s)aluno(s). Acessar a pasta documental do(s)aluno(s) juntamente com o profissional da sala do AEE, com o objetivo de buscar informações sobre a deficiência do(s)mesmo(s), através de laudos, relatórios, plano de atendimento individualizado, entre outros. Zelar pela conservação do patrimônio escolar. Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética. Na ausência do(s)aluno(s)público-alvo da Educação Especial na escola, o profissional ficará à disposição para o desenvolvimento de atividades com outros alunos público-alvo da educação especial. Na ausência desses alunos, colaborar com atividades correlatas, conforme orientação da gestão escolar.

**EDUCADOR SOCIAL:** Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos (as) usuários (as), a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas. Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos/as usuários/as. Atuar na recepção dos (as) usuários (as) possibilitando uma ambiência acolhedora. Identificar as necessidades e demandas dos (as) usuários (as). Apoiar os (as) usuários (as) no planejamento e organização de sua rotina diária. Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos. Apoiar e monitorar os (as) usuários (as) mas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer. Apoiar e acompanhar os (as) usuários (as) em atividades externas. Desenvolver atividades recreativas e lúdicas. Potencializar a convivência familiar e comunitária. Estabelecer e/ou, potencializar vínculos entre os (as) usuários (as), profissionais e familiares. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência. Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias. Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar. Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

**IDENTIFICADOR CIVIL E CRIMINAL:** Emitir e renovar Carteiras de Identidade e/ou Registro Único de Identificação Civil (RIC). Proceder a identificação biográfica, biométrica, fotográfica e sinalética antropométrica dos cidadãos requerentes de Carteiras de Identidade e/ou RIC. Conceder políticas do domínio de identificação civil e criminal dos cidadãos Nacionais. Criar e gerir um banco de dados dos cidadãos nacionais. Orientar, coordenar e fiscalizar todas as atividades de identificação civil. Assegurar, dirigir e supervisionar os serviços de apoio.

**AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL:** Executar atividades que auxiliem na prestação de assistência odontológica, sob a supervisão do odontólogo; auxiliar no preparo do material odontológico e na instrumentação; realizar o acolhimento dos pacientes; controle de fichas de cadastro; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.

**SECRETÁRIO ESCOLAR:** Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação: identidade e regularidade da vida escolar do aluno, autenticidade dos documentos escolares; organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos; redigir a correspondência que lhe for confiada; lavrar atas e termos, nos livros próprios; rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do Diretor; elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional ou digitalizada; realizar outras atividades correlatas com a função; manter boas relações com os alunos, pais, colegas de trabalho e dirigentes da escola, enfatizando o respeito e a ética nessas relações; encontrar opções eficazes para problemas e situações imprevistas; responder prontamente às necessidades e às demandas surgidas no cotidiano do trabalho; ser assíduo, comparecendo diariamente e permanecendo no local de trabalho, executando as atribuições pertinentes ao cargo; ser pontual, observando e cumprindo rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária do cargo ocupado; utilizar com cuidado, zelo e sem desperdício os equipamentos, materiais e instalações escolares no exercício das atividades e tarefas; desenvolver de forma regular atividades e tarefas com a equipe de trabalho; saber ouvir e discordar, de forma respeitosa, das ideias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria; manter bom relacionamento e interação com os colegas e direção, contribuindo para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho; respeitar a hierarquia e cumprir as obrigações com empenho, dedicação, boa vontade e seriedade.

**TÉCNICO AMBIENTAL:** Identifica as fontes e processos de degradação natural de origem química, geológica e biológica; interpreta resultados analíticos referentes aos padrões de qualidade do solo, ar, água e da poluição visual e sonora; identifica características básicas de atividades de exploração de recursos renováveis e não renováveis que intervêm no Meio Ambiente; identifica características situações de riscos e aplica métodos de eliminação ou redução de impactos ambientais; identifica os processos de intervenção antrópica sobre o Meio Ambiente e as características das atividades produtiva e geradora de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas; avalia os efeitos ambientais causados pelos resíduos sólidos, poluentes atmosféricos e efluentes líquidos, identificando as consequências sobre a saúde humana; identifica os procedimentos de avaliação, estudo e relatório de impacto ambiental; conhece e interpreta a Legislação Ambiental; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Desempenham atividades técnicas de enfermagem em diversos setores da administração pública, como: hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões; Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família e Executar atividades correlatas.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; realizar instalação e manutenção de software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; e outras atividades inerentes ao cargo.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; Manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, doando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; Realizar exames hematológicos, corpóreos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; Orienta e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; Observar as normas e determinações estabelecidas quanto as formas de acondicionamento e deposição intermediária e final do lixo clínico e hospitalar; Utilizar os equipamentos de proteção individual; Manter o local de trabalho limpo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

e arrumado Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que utiliza; Desempenhar outras atribuições afins.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Descrição Sintética: executar tarefas relacionadas com o manejo de aparelhos de Raios X e revelação de chapas radiográficas; Descrição Analítica: executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de Raio X; registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico; atender e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos tomando as precauções necessárias; preparar fichas, registros e outros elementos relativos ao trabalho; operar com aparelho portátil para radiografias em enfermarias e blocos; operar Raios X com intensificador de imagens; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados; responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; executar tarefas inerentes ao cargo.

**TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS:** Coordenar e elaborar políticas institucionais de desenvolvimento de recursos humanos; supervisionar, controlar e acompanhar as atividades na área de administração de pessoal e capacitação de recursos humanos; elaborar, conferir e acompanhar a folha de pagamento; fazer contagem de tempo dos servidores, contratos, organizar pastas e arquivos, etc., desempenhar outras atividades relacionadas com a sua área de atuação de acordo com o que lhe ordenar o Chefe do Executivo.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Inspeccionar as áreas, instalações e equipamentos da Prefeitura, observando as condições de segurança, inclusive as exigências legais próprias, para identificar riscos de acidentes; recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual; instruir os servidores sobre normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes; investigar e analisar acidentes para identificar suas causas e propor a adoção das providências cabíveis; vistoriar pontos de combate a incêndio, recomendando a manutenção, substituição e modificação dos equipamentos, a fim de mantê-los em condições de utilização; realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade, recomendando as providências necessárias; manter controle estatístico dos acidentes de trabalho ocorridos com os servidores municipais; executar outras atribuições afins.

**TÉCNICO EM TURISMO:** coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo como objetivo; diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no Município; formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo no Município; criar e implantar roteiros e rotas turísticas; analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo; pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes; formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; organizar eventos de âmbito público, em diferentes escalas e tipologias; planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Planejar, organizar e administrar serviços sociais; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço e Assistência Social; Realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários; Elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**BIBLIOTECÁRIO:** Organizar e dirigir bibliotecas; executar serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e documentos em geral; utilizar os recursos de processamento de dados nos sistemas de biblioteca; orientar os usuários na escolha de livros, periódicos e demais documento, apresentar dados estatísticos relativos a movimentação em geral; estabelecer serviços de intercâmbio para atualização do acervo bibliográfico; executar outras tarefas atinentes ao cargo.

**BIÓLOGO:** Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**BIOMÉDICO:** Atividades de planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, relacionada com a pesquisa de análise clínico laboratorial, físico-química e microbiológica. Atua em equipe de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; realizar análise físico-química e microbiológica, de interesse para saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob supervisão médica, em serviços de radiodiagnóstico; realizar análise clínico laboratoriais; assinando os Laudos; planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialização; executar atribuições correlatas; desenvolver ações de controle das zoonoses a nível humano, desenvolver ações de vigilância epidemiológica das patologias, estudo epidemiológicos e biostáticos.

**CONTADOR:** Apurar resultado periódico da Administração Pública Municipal; Efetuar a classificação dos fatos para registro contábeis e respectiva validação dos registros e demonstrações; Realizar abertura e encerramento de escritas contábeis; Realizar a execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades necessárias ao controle contábil da Administração Pública Municipal; Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos; Realizar programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução dos orçamentos programados tanto na parte física quanto na monetária; Organizar os processos de prestação de contas da municipalidade a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registro contábeis; Participar da elaboração das políticas de fiscalização tributária que exijam exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza; Responder tecnicamente pelas informações contábeis; Planejar, organizar, orientar, supervisionar e executar trabalhos inerentes a contabilidade da prefeitura.

**ENFERMEIRO:** Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades de atendimento aos pacientes e doentes, estabelecendo, se for necessário, a priorização de atendimento; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem, de triagem dentre outros locais; Requisitar material de consumo clínico, ambulatorial e hospitalar em como controlar a sua utilização e o seu estoque; Planejar, coordenar e executar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões junto à população ou a grupos específicos, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade de dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimora os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento possível do cultivo; orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas do Município sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo; prestar assistência técnica aos servidores responsáveis pela manutenção e funcionamento do viveiro de mudas pertencente ao Município, fornecendo informações sobre novas tecnologias de plantio, auxiliando na resolução de problemas bem como, propor medidas visando o aumento de produtividade e qualidade das espécies desenvolvidas no viveiro; emitir laudos técnicos sobre a derrubada e poda de árvores em vias públicas, praças, parques e jardins, dentre outros, a fim de garantir a preservação ambiental do Município e a segurança da população; vistoriar e emitir parecer sobre lavouras e hortas localizadas no Município a fim de verificar se a dosagem utilizada de agrotóxicos não é prejudicial ao ser humano quando se der o consumo dos alimentos produzidos pelas mesmas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral; elaborar normas e acompanhar concorrências; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; aprovar projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações particulares; fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**ENGENHEIRO FLORESTAL:** Participar das atividades de inventário do uso de recursos naturais renováveis e ambientais identificando necessidades e levantando informações técnicas; participar da elaboração de planos diretores que norteiem a política municipal de meio ambiente e de regulamentação de concessões de licenças ambientais; participar da criação e manutenção de sistema de informações ambientais para o planejamento com base de dados e de informações cartográficas a partir do sensoriamento remoto, geoprocessamento e tecnologia da informação; participar da manutenção, atualização e alimentação de banco de dados com informações sobre aptidão dos solos, vegetação, clima, uso do solo urbano e rural, ocupação das terras, bacias hidrográficas, fotos aéreas, imagens de satélite, mapas e dados estatísticos de diversas fontes que subsidiem o planejamento físico-territorial, econômico-social e ambiental da região; participar da fiscalização de obras em execução verificando, juntamente com os fiscais da área a procedência, transporte e comercialização de produtos e atividades de extrativismo; participar do embargo de atividades agrossilvipecuárias e de estabelecimentos infratores bem como da apreensão de produtos; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, extração mineral e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio florestal, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; emitir parecer em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais; realizar auditorias ambientais; exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; intimar, comunicar, embargar e autuar ações que contrariem a legislação no que diz respeito às questões ambientais; fiscalizar atos de agressão à fauna e à flora da região, em parceria com o Estado através do Programa Municípios Verdes – PMV, dando e recebendo informações e prevenindo, de forma ininterrupta, possíveis desmatamentos; fiscalizar a invasão e abertura de vias ou retirada de cobertura vegetal e materiais do solo em áreas de preservação ou proteção de mananciais; fiscalizar atividades extrativas minerais de forma a preservar o solo e mananciais; fiscalizar, orientar e adotar medidas cabíveis, com relação à coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos no Município; orientar os munícipes quanto ao cumprimento da regulamentação do meio ambiente nos âmbitos federal, estadual e municipal; articular-se com outras áreas de trabalho do Município bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário, objetivando a fiscalização de implantação de loteamentos e do cumprimento da legislação no que for área de sua responsabilidade; instaurar processos administrativos por infração verificada pessoalmente; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos administrativos ou apuração de denúncias e reclamações; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, através da identificação de situações e problemas florestais do Município, objetivando a capacitação da população para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

participação ativa na defesa do meio ambiente; propor programas de educação ambiental a serem desenvolvidos junto às escolas da rede pública e particular do Município; participar da realização de estudos de impactos ambientais; participar da elaboração de relatórios de impactos ambientais; estudar os índices de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições, examinando e classificando espécies diversas, composições de solos, temperaturas e umidade relativa do ar em determinadas zonas para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente; organizar e controlar o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes do Município; planejar o plantio e o corte das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter produção máxima e contínua; analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e realizando experiências, para identificar e desenvolver medidas de combate aos mesmos; examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais favoráveis à execução da mesma; efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes de laboratório ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas; realizar o levantamento de espécies vegetais a serem utilizadas em praças, parques, jardins e vias públicas; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**FARMACÊUTICO:** Realizam ações específicas com produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica, atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos.

**FISIOTERAPEUTA:** Atuar na prevenção, cura e reabilitação de pacientes nas áreas de ortopedia, neurologia, neuropediatria, reumatologia e cardiologia, utilizando-se de técnicas fisioterápicas, proporcionando maior conforto físico e emocional aos pacientes. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas. Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município. Atender ao público. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

**FONOAUDIÓLOGO:** Desenvolver atividades relacionadas ao tratamento das disfunções da fala e da escrita, contribuindo para integração social de pessoas portadoras de deficiência dessa natureza. Possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala do usuário/paciente, executando atividades de treinamento fonético, auditivo, de dicção e imitação da voz, de acordo com a deficiência oral identificada. Desenvolver trabalhos de reeducação no que se refere à área de comunicação escrita, oral, fala e audição. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

**GEÓLOGO:** Realiza estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos referentes à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área biológica em geral, e à sua aplicabilidade à saúde pública e ao meio ambiente; realiza supervisão e controle de pragas e desenvolve ações de vigilância em saúde, na esfera de sua competência legal, nas áreas ambientais, sanitárias, epidemiológicas e de saúde do trabalhador; desenvolve métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área biológica; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionadas à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos; Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade; Promover a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita ao local, para fazer cumprir a legislação pertinente. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas

**NUTRICIONISTA:** Elaborar, supervisionar e executar programas de alimentação e nutrição; Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas, visando suprir as alterações diagnosticadas; Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, crianças das creches e para pessoas atendidas nas unidades de saúde; Elaborar cardápios e dietas acompanhando a sua observância quando estabelecidos; Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede escolar e das creches; Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida das comunidades; Pesquisar o mercado fornecedor segundo o critério custo qualidade; Registrar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação.

**ODONTÓLOGO:** Elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidade de Saúde.

**PROCURADOR JURÍDICO:** Atuar assessorando o chefe do Poder Executivo Municipal nas matérias de sua competência; Representar judicial e extrajudicialmente o Município; Exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral; Promover a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município; Elaborar representações sobre inconstitucionalidade de Lei, ouvido o Prefeito Municipal; Opinar, previamente, sobre a forma de cumprimento de decisões judicial e pedida de extensão de julgados relacionados com a Administração Municipal; Propor ao Prefeito, as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administração; Propor ação civil pública, quando solicitado pelo Prefeito Municipal e Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

**PSICÓLOGO:** Na área educacional: Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; proceder estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica. Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho. Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências sócio econômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário e das potencialidades individuais. Na área clínica: Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade de equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas. Na área social: Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas no contexto psicossocial do usuário. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter transdisciplinar e de ação comunitária. Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de Fóruns pertinentes. Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos.

**TECNÓLOGO DE ALIMENTOS:** Planejar, implantar, executar e avaliar os processos relacionados ao beneficiamento, industrialização e conservação de alimentos e bebidas; gerenciar os processos de produção e industrialização de alimentos; supervisionar as várias fases dos processos de industrialização e desenvolvimento de alimentos; realizar análise microbiológica, bioquímica, físico-química, microscópica, sensorial, toxicológica e ambiental na produção de alimentos; coordenar programas de conservação e controle de qualidade de alimentos; gerenciar a manutenção de equipamentos na indústria de processamento de alimentos; desenvolver, implantar e executar processos de otimização na produção e industrialização de alimentos; desenvolver novos produtos e pesquisa na área de alimentos; elaborar e executar projetos de viabilidade econômica e processamento de alimentos; vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes; Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; Ministar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; Proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições; Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação; Avaliar os trabalhos realizados; Promover atividades sócio recreativas; Promover reuniões,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

visando ao melhor atendimento dos participantes; Participar de programas voltados para a saúde pública; Emitir pareceres sobre o assunto de sua especialidade; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Desempenhar outras atividades correlatas a sua profissão.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO**

**PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO E PROFESSOR DE ESTUDOS AMAZÔNICOS:**

Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos nas disciplinas que forem licenciados, desempenhar outras atividades correlatas a sua profissão.

**PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Elaborar e executar o plano de desenvolvimento individualizado, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade. Organizar o cronograma de atendimento dos alunos na sala de recursos multifuncional. Planejar em parceria com os demais professores da sala regular, da Rede Municipal de Ensino, as aulas, estratégias, recursos, metodologias e avaliações a serem adotadas para a melhoria da qualidade do ensino dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Participar ativamente das atividades desenvolvidas em sala de aula, orientando os docentes quanto às estratégias, recursos, metodologias e avaliações a serem adotadas, para a melhoria da qualidade do ensino dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas em consonância com o projeto político pedagógico da instituição, na perspectiva de um trabalho inclusivo. Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

Promover o ensino e uso de recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, comunicação alternativa e aumentativa, informática acessível, sorobã, recursos ópticos e não ópticos, softwares específicos, códigos e linguagens, atividades de orientação e mobilidade, entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação. Participar da estruturação do projeto político pedagógico e/ou conselhos escolares da Unidade de Ensino. Estabelecer um ambiente inclusivo, juntamente com os demais profissionais, através de orientações, atividades e ações. Participar de seminários, cursos, reuniões e/ou outros eventos de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, quando ofertado. Ministrar palestras, cursos, minicursos, oficinas na área específica de sua formação para professores da Unidade de Ensino escola a qual trabalha, como forma de orientar e organizar o planejamento das atividades dos alunos com deficiência. Zelar pelo cumprimento da legislação do sistema educacional e pela conservação do patrimônio escolar. Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética. Realizar atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, quando necessário e/ou solicitado pela Unidade de Ensino.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS:**

Atividades de magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando no ensino fundamental, séries iniciais do 1º ao 5º ano. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Atividades de magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando no ensino fundamental, na Educação Infantil, voltado para crianças de 0 a 5 anos de idade. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

**TÉCNICO EDUCACIONAL:**

Auxiliar na coordenação das atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisão e avaliação destas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assessorar e sugerir no Planejamento, supervisão, análise e reformulação do processo de ensino aprendizagem, visando traçar metas, estabelecer normas, orientar e supervisionar o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Executar outras tarefas correlatas.



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE E REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO REQUERENTE													
NOME:													
RG:					CPF:								
CARGO:	Nº DE INSCRIÇÃO:												
NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL:													
ENDEREÇO:	Nº												
BAIRRO:					CIDADE:								
ESTADO:					CEP:								
TELEFONE:					CELULAR:								

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

**DECLARO**, para efeito de concessão de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso Público – EDITAL Nº 001/2020 - Prefeitura Municipal de Salvaterra, sob as penas da Lei, que sou financeiramente hipossuficiente e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital do certame.

**COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR**

Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço do (a) candidato(a), incluindo ele(a) próprio(a).

NOME COMPLETO	C P F	PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA MENSAL	DATA DE NASCIMENTO

Estou ciente de que devo apresentar os documentos que comprovem a renda familiar de todos os membros da família, maiores de 18 anos, indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato.

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**REQUEIRO**, nos termos do item 5 do EDITAL Nº 001/2020 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salvaterra, a isenção do pagamento da taxa de inscrição em razão de ser candidato hipossuficiente, pertencer a Família de Baixa Renda e cadastrado no CadÚnico, conforme declaração acima.

Assino abaixo, confirmando as informações acima e validando a declaração de hipossuficiente e requerimento de isenção.

Salvaterra (PA), \_\_\_\_ de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 - PMSVT**

**ANEXO IV – CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO**

<b>- PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO.</b>	
<b>EVENTO/AÇÃO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
- Elaboração do Edital.	06/07/2020
- Aprovação do Edital pela Administração Municipal.	10/07/2020
- Publicação do Extrato do Edital na Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA	14/07/2020
- Publicação do Edital completo no Quadro de Avisos e site da Prefeitura e site do Instituto Ágata.	15/07/2020
- Período de impugnação do Edital.	15 a 17/07/2020
- Respostas às solicitações de impugnação do Edital.	24/07/2020
<b>- RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES, SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS.</b>	
<b>EVENTO/AÇÃO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>- PERÍODO DE INSCRIÇÕES.</b>	<b>29/07 a 04/09/2020</b>
- Período para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição (hipossuficiente e PCD).	29 a 31/07/2020
- Lista Provisória das Isenções Deferidas e Indeferidas.	12/08/2020
- Período de Recursos contra a Lista Provisória das Isenções Deferidas e Indeferidas.	13 e 14/08/2020
- Resposta dos Recursos contra a Lista Provisória das Isenções Deferidas e Indeferidas.	20/08/2020
- Edital de Homologação das Inscrições Isentas do Pagamento.	21/08/2020
- Lista Provisória de Candidatos Insritos, com inscrições deferidas e indeferidas.	14/09/2020
- Período de Recursos contra a Lista Provisória de Candidatos Insritos.	15 e 16/09/2020
- Resposta dos Recursos contra a Lista Provisória de Candidatos Insritos.	25/09/2020
- Edital de Homologação das Inscrições, com a divulgação dos locais das Provas Objetivas; - Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição, na Área do Candidato; - Publicação da Demanda de candidatos inscritos por vaga.	30/09/2020
<b>- APLICAÇÃO DE PROVAS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADOS PRELIMINARES.</b>	
<b>EVENTO/AÇÃO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>- APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.</b>	<b>11/10/2020</b>
- Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 11/10/2020.	11/10/2020
- Período de Recursos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 11/10/2020.	13 e 14/10/2020
- Respostas dos Recursos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 11/10/2020 e publicação do Gabarito Final.	27/10/2020
- Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 11/10/2020.	30/10/2020
- Período de Recursos Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 11/10/2020.	03 e 04/11/2020
- Resposta dos Recursos Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 11/10/2020.	09/11/2020
<b>- APLICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR APROVADOS NA PROVA OBJETIVA.</b>	<b>03 e 04/11/2020</b>
- Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	11/11/2020
- Período de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	12 e 13/11/2020
- Resposta dos Recursos Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	18/11/2020
<b>- APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL.</b>	<b>18/10/2020</b>
- Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 18/10/2020.	18/10/2020
- Período de Recursos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 18/10/2020.	19 e 20/10/2020
- Respostas dos Recursos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 18/10/2020 e publicação do Gabarito Final.	28/10/2020
- Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 18/10/2020.	04/11/2020
- Período de Recursos Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 18/10/2020.	05 e 06/11/2020
- Resposta dos Recursos Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 18/10/2020.	13/11/2020
<b>- APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO–ALFABETIZADO.</b>	<b>25/10/2020</b>
- Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 25/10/2020.	25/10/2020
- Período de Recursos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 25/10/2020.	26 e 27/10/2020
- Respostas dos Recursos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 25/10/2020 e publicação do Gabarito Final.	06/11/2020
- Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 25/10/2020.	11/11/2020
- Período de Recursos Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 25/10/2020.	12 e 13/11/2020
- Resposta dos Recursos Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha realizadas em 25/10/2020.	20/11/2020
<b>- RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SALVATERRA.</b>	<b>23/11/2020</b>
<b>- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SALVATERRA.</b>	<b>25/11/2020</b>